ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 13

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Estado de sitio

Rio, 14.

O estado de sitio foi prerogado por trinta dias.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 14.

Foram nomeados 2.° e 3.° escripturarios da alfandega desse Estado os srs. Henrique Borges da Silva e Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque.

Reforma

Rio, 14.

Pediu reforma o coronel José Ignacio Xavier de Britto, commandante do 18.° batalhão de infanteria.

Creditos

Rio, 14.

Foram abertos os creditos de 52:652$400 para as obras da alfandega de Pernambuco, e de 903:862$180, destinados á compra do material e despesas com a transferencia do edificio em que funcciona a delegacia fiscal desse Estado.

Reforma judiciaria

Rio, 16.

Foi assignado hoje o decreto de disposições referentes á reforma judiciaria, que entrará em execução no proximo dia 20.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 16.

Foram feitas hoje as seguintes nomeações para o lazareto de Tamandaré, nesse Estado: administrador das propriedades, sr. Manoel Castello Branco; escripturario, sr. Samuel Gusmão Lyra Guimarães; medico-adjuncto, dr. Samuel Cavalcante de Albuquerque; pharmaceutico, sr. José de Azevedo Maia e Silva; porteiro e almoxarife, sr. João de Souza Lima.

Envenenamento

Rio, 16.

Sabbado ultimo, depois de comerem uma lata de perdizes em conserva deteriorada, morreram envenenadas a esposa e tres filhos do capitão do exercito João de Mattos Nogueira.

Da desditosa familia envenenada salvaram-se apenas duas creanças.

O capitão João de Mattos Nogueira acha-se no Alto Juruá.

Este facto echoou dolorosamente na sociedade fluminense.

Suicidios

Rio, 16.

Somente na semana passada suicidaram-se quatro donzellas, por questões de amor.

A politica do Espirito-Santo

Rio, 16.

Nas eleições municipaes, realizadas na Victoria, Espirito-Santo, venceram os candidatos do coronel Henrique Coutinho, presidente do Estado.

A peste bubonica

Rio, 16.

Deu-se um caso de peste bubonica no Pará.

Apolices falsas

Rio, 16.

A policia continúa nas pesquizas sobre a emissão de apolices falsas.

Têm sido inqueridos diversos correctores desta praça.

Um delles o sr. Julio de Aquino, já foi preso.

—

Rio, 16.

A policia fará diligencias em um banco onde consta estão caucionadas diversas apolices suppostas falsas.

A politica da Parahyba

Rio, 16.

Foi escolhido candidato a senador federal pela Parahyba, na vaga do actual governador dr. Alvaro Machado, o monsenhor Walfredo Leal, deputado federal pelo mesmo Estado.

A diplomacia brazileira

Rio, 16.

E' provavel que amanhã, no despacho do barão do Rio Branco, ministro do exterior sejam feitas as alterações no corpo diplomatico, comprehendendo as legações de Buenos-Aires, Vienna e Londres.

—

Rio, 16.

O dr. Regis de Oliveira foi removido do cargo de ministro plenipotenciario em Vienna para o de Londres.

O dr. Regis de Oliveira vae receber a investidura, sob todos os titulos, notavel do nosso eminente comprovincio dr. Joaquim Nabuco. Para o desempenho desta tarefa, começada pelo inolvidavel barão de Penedo e luminosamente seguida pelo arauto da abolição, não faltam ao dr. Regis de Oliveira o tacto dos acontecimentos, o manejo dos homens, a intelligencia na solução dos problemas ligados á vida diplomatica, qualidades que revelou salientemente no periodo de tempo em que exerceu o cargo de ministro em Roma e por ultimo em Vienna, apesar de ser mais circumscripta a sua esphera de acção ali, onde não temos um jogo os interesses economicos, que nos ligam á Italia.

INTERIOR

Esquadra portugueza

Lisboa, 16.

O governo contrairá um emprestimo destinado á compra dos navios, que têm de compor a flotilha colonial.

Russia e Japão

Londres, 16.

O general Mitschenko passou pelo Shaho, a vinte milhas de Takuaolyan.

Os japonezes ameaçam cortar-lhe a retirada.

— O general Stoessel, o glorioso commandante de Porto Arthur, chegou a Nagasaki.

Acompanham-no sua esposa e diversos officiaes.

O bravo militar conserva toda serenidade de animo deante dos acontecimentos e faz os maiores elogios á correcção e dignidade do general Nodgi e de seus subordinados.

—

Londres, 16.

Consta que o czar Nicoláo ordenou ao general Kuropatkine assuma a offensiva.

O general Kuropatkine tem á sua disposição 400 mil homens.

O marechal japonez Oyama dispõe de 388 mil homens.

Os jornaes, comparando a situação de ambos os belligerantes, dizem serem muito mais vantajosas as condições em que se encontram os japonezes.

— Realizou-se em Porto-Arthur solenne ceremonia funebre em honra das victimas daquella praça.

S. Petersburgo, 16.

Alguns jornaes desta capital continuam na campanha hostil contra o general Stoessel.

—

Lisboa, 16.

A canhoneira «Lipeopo», ancorada na bahia de Tigre, intimou vinte e um navios russos a não quebrarem a neutralidade mantida por Portugal, recebendo carvão ali.

A esquadra russa obedeceu ao aviso.

Brazil e Esados-Unidos

Londres, 16.

O «Morning Post» elogia os actos reciprocos dos governos do Brazil e Estados-Unidos, creando embaixadas em Washington e Rio de Janeiro.

Fallecimento

Pariz, 16.

Falleceu em Marsanne a senhora Loubet, mãe do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica.

A politica franceza

Pariz, 16.

A situação politica continúa bastante tensa.

E' esperada hoje a queda do ministerio Combes.

Banquete

Roma, 16.

O rei Victor Emmanuel offereceu um banquete aos diplomatas.

San Martin

Buenos Aires, 16.

Projectam commemorar com esplendor o anniversario da morte de San Martin.

No Chile

Santiago, 16.

Permanece no mesmo estado de intensidade a agitação anti-religiosa.

O governo toma as providencias tendentes a impedir o ataque ás egrejas e aos estabelecimentos de educação, dirigidos pelos religiosos.

Perú e Chile

Santiago, 16.

O povo festeja ruidosamente o reatamento das relações entre o Perú e o Chile.

UM ROMANCE NOVO

Emquanto a Academia franceza, depois da distribuição solenne dos premios e das menções honrosas ás pessôas de lettras ou de virtudes, volta ás suas occupações habituaes, principalmente á confecção do Diccionario e á reforma da orthographia, a Academia Goncourt reune para conferir o premio de 5.000 francos, que a intenção de seu fundador assigna cada anno, a uma obra de prosa.

Sabe-se, com effeito, que Edmundo de Goncourt instituio por seu testamento uma Academia, composta de dez membros, exclusivamente prosadores, destinada a encorajar os trabalhos de prosa.

Alguem já disse que pretender cumprir rigorosamente a vontade testamentaria do grande escriptor seria desejar o impossivel, como a agua que dançasse ou o pomo que contasse, n'um paiz em que ministros, magistrados, sabios, artistas, padres, negociantes, industriaes, todos fazem versos, quando não cultivam a poesia.

João Jacques Rousseau, Chateaubriand, George Sand, Frederico Soulié, Leon Gozlan, Littré, Veuillot compuzeram versos. Victor Hugo foi talvez um dos francezes, que menos versos fizeram. Bem se vê que nos referimos a bons versos, dignos de ser lidos, da *Legenda dos Seculos*, por exemplo, e não desses instrumentos de tortura, com que os Torquemados da rima martyrisam o espirito dos leitores.

Onde encontrar, portanto, o passaro raro, sonhado por Goncourt?

Certamente o famoso escriptor, falando em prosador, não quiz referir-se áquelles que escrevem em prosa, porque não ha litterato que não tenha feito prosa, mesmo compondo verso; mas tambem não se póde pretender que elle quizesse excluir aquelles que em prosa celebram a poesia da Vida.

O homem é como o passaro, sente necessidade de espaço, de azul, de infinito e assim é que não se resigna viver terra a terra, sem procurar abrir novos horizontes, entrever terras desconhecidas.

Tomando em consideração que a bôa prosa não é incompativel com a verdadeira poesia, a Academia Goncout vem de premiar *Maternelle*, de M. Léon Frapié, o romancista sociologo da *Institutrice* e de *Marcelin Gayard*.

A escolha foi decidida em segundo escrutinio; no primeiro dividiram-se os votos entre M. Emile Guillaumin, auctor da *Vie d'un simple*, autobiographia admiravel de sinceridade e que faz pensar nas melhores paginas de *Jacquou le Croquant* e o laureado M. Léon Frapié.

Concorreram tambem mme. Myriam Harry, auctora das pittorescas paginas dos *Petites épouses*, e da nova cruzada do espirito moderno, em caminho para a *Conquête de Jerusalem*; mme. Marcelle Tinayre, cuja fama firmada na *Maison du peché* augmentou com a *Vie amoureuse de Francois Barbazanges* e com *Mirame*; mlle. Yvonne Vernon, viajante e romancista, de raro talento, admiravel de naturalidade e colorido em suas descripções, como se póde vêr em *Terres de Lumière*.

E' com muito saber e arte que M. Léon Trapié se occupa dos assumptos, de que trata. Além disto são assumptos que interessam a todo o paiz, porque a nação inteira passa pela escola, e a escola é a grande alavanca social em sua dupla funcção de orgão de solidariedade mechanica ou por similitude e orgão de solidariedade organica ou por divisão do trabalho.

M. Léon Trapié occupa-se da questão da solidariedade mechanica, que deriva da similitude, e da solidariedade organica, que deriva da divisão do trabalho, a primeira variando na razão inversa e a segunda na razão directa do desenvolvimento da personalidade, sem descambar para a dissertação pedagogica, genero aborrecido e inutil, de que se acham saturados os romances, que se occupam de questões sociaes.

Mlle. Rose, licenciada em lettras, consegue a muito custo uma collocação na escola da rua de *Plâtriers* na qualidade de servente.

Com a sua *licentia docendi* mlle. Rose se consola de sua tarefa servil de espanar moveis, lavar vidros e encher tinteiros, escrevendo á luz tremeluzente de uma vela suas impressões de cada dia.

E' o seu quarto uma especie de observatorio donde ella póde vêr tudo sem ser vista.

Lê-se em *Maternelle*:

Je suis émerveillée, à la fois, du fonctionnement facile et des bienfaits de l'école maternelle. Du reste l'agencement apparait impropre à l'usage domestique, à la vie ordinaire; dans l'air, dans l'odeur, la couleur, la disposition des lieux, il y a une incrustation de discipline, par quoi les gens et les enfants, une fois là, se trouvent changés, *scolarisés*... les gens eux mêmes, moi même... «l'administratif» s'empare de moi, bon gré malgré, sous le plafond de 5 mètres.

Avant d'être du métier, je me demandais comment on pouvait manœuvrer à souhait cent, deux cents bambins. C'est relativement simple, à cause de l'aspect autoritaire que reçoivent les grandes personnes dans le désert des locaux, à cause enfin du groupement et de ses lois: sur une file de cinquante enfants, il suffit de cinq ou six qui exécutent un ordre pour entrainer les autres. Toutes les marches en rang, du préau aux classes, des classes à la cour se font en chantant; la tranquillité sur les bancs s'obtient aussi par des chants, ou par des mouvements de bras. Evidemment, il ne faut pas avoir peur de répéter, ni de crier le commandement; mais enfin, je le constate, une réunion d'enfants ressemble à une mécanique bien engrenée, inutile que le conducteur touche à toutes les pièces de la machine, il suffit de mettre en branle la force motrice.

Il est risible et touchant de voir le sursaut du «signal» chez élèves de deux ans. Ces innocents, qui sont l'instabilité et le bruit perpétuels, on les fait s'immobiliser, se taire pendant des quarts d'heure! ces bébés, qui devraient être l'insouciance, la libre impulsion même, on les fait obéir strictement: au sifflet.

Je mets en principe que les enfants ne sont, par nature, ni très méchants, ni très audacieux; et, à part quelques inconscients, ils sont très facilement intimidables.

Mais, grands dieux! n'aurais-je pas un faible pour les indisciplinés? pour les malintentionnés!! Je préfère ne pas approfondir...

Mlle. Rose diz preferir não profundar a questão da disciplina escolar; mas o que a pagina transcripta encerra de profundo e suggestivo relativamente a todas as questões sociaes vale bem todos os premios de todas as academias, façam questão de prosa ou de poesia.

A *Maternelle*, com todas as prohibições e penalidades da disciplina escolar é alguma coisa de superior e preferivel a certos interiores domesticos, em que a auctoridade conjugal e o patrio poder se acham confiados a mãos bem inhabeis e singulares, cujas principaes victimas são a mulher e as creanças.

Na maciota.....

(2.ª SERIE)

x

« Os *Entrepretos* de hontem .... transcrevem periodos de um artigo d'*A Provincia* de 1875 contra o illustre sr. barão de Lucena...

Nós não escreve mos aquellas phrases hoje... »

(D'*A Provincia*.)

Lulú

Tu, que sabes tudo,
Responde á pergunta breve
Que te faço, de abelhudo:
Porque Babá não transcreve
Das edições provincinas
De outr'ora as cruas verrinas
Contra o barão de Lucena?...
Responde, meu Lulú Senna,
Ao velho *ex-corde*

João Cancio.

João Cancio

E's muito innocente,
Ou te fazes de gaiato...
Porque? Muito simplesmente
Porque Balthazar Vesgancio
Não se quer mostrar ingrato
A quem lhe obteve a patente
De coronel... E é sabido,
Dil-o em segredo mofino
Do mundo a bocca pequena,
Que Vesgancio agradecido
Deve a patente ao Lucena,
Por insistente pedido
Do Cupertino..

Eis quanto sei.

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 14 do corrente, o governador do Estado prorogou por vinte dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Iguarassú, Cosme Damião Bandeira de Mello, para legalizar o titulo e assumir o exercicio de official privativo e vitalicio do registro de titulo e documentos da comarca de Olinda.

x

José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumbinha do Macaco*, o mesmo individuo que em um desses ultimos dias, tentara raptar a filha de uma senhora viuva, residente na Estrada Nova de Iputinga, a qual era constantemente perseguida pelo perverso desordeiro, acaba de praticar um horroroso crime na pessoa de sua propria mulher Leopoldina Alves do Rego Barros, em a noite de sabbado ultimo, em terras do municipio de S. Lourenço da Matta.

O motivo que levou o miseravel para quem ainda hontem pediamos a attenção da policia, a commetter tão negra barbaridade, foi o mais simples possivel.

Entrando em casa pouco antes de 8 horas da noite de sabbado, muito embriagado, quiz sair novamente e para isto ordenou á esposa que lhe trouxesse o chapéo deixado momentos antes sobre a mesa de jantar.

A infeliz mulher, conhecendo a má indole do marido e temendo a pratica de algum crime, negou-se a satisfazer o pedido, rogando-lhe que permanecesse aquella noite ao seu lado e ao lado dos filhinhos.

A's instancias feitas sem duvida para socego de seu espirito já tão atrozmente torturado por aquelle homem sem coração e sem escrupulos, Zumbinha do Macaco respondeu com palavras insultuosas.

Apoderando-se emfim, do chapéo, ainda trocando palavras com a esposa, sacca da enorme faca com que sempre andava armado e soterrando-a com força na clavicula direita da infeliz, fel-a atravessando a caixa thoraxica, apontar na mamma do mesmo lado: Leopoldina caiu rudemente por terra, em estado gravissimo.

Logo após a pratica do crime, o bandido que nem o proprio lar soube respeitar, evadiu-se para a matta do Araçá, proxima á sua residencia e onde foi capturado pela policia, ás 5 horas da tarde de ante-hontem depois de muitas diligencias, nas quaes, além do delegado do municipio sr. capitão Moraes, tomaram parte os srs.: capitão Góes, subdelegado do Poço, tenente Cesario, de Macacos e o capitão Manoel Thomaz, do districto de Apipucos.

Hontem o criminoso veiu escoltado para esta capital, sendo na Chefatura de policia minuciosamente interrogado pelo sr. dr. Santos Moreira.

Zumba respondia ás perguntas que lhe eram dirigidas com muita calma e dando viva demonstração de não se achar arrependido do crime que praticara.

O preso seguiu para S. Lourenço, onde será formado o processo e terá de responder a jury brevemente.

A victima acha-se em estado agonisante, no hospital Pedro II, para onde foi transportada horas depois do lamentavel facto.

E' geral a indignação provocada mesmo entre os proprios parentes desse repugnante individuo bem moço ainda e já tão celebre pelas façanhas e crimes.

x

Boas Festas

Recebemos hontem cartão de cumprimentos pela entrada de 1905, firmado pelo sr. tenente coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, influencia politica em Alagôa de Baixo.

Gratos retribuimol-as.

x

Como nos annos anteriores esteve deslumbrante a festa de Santo Amaro das Salinas.

A concorrencia foi extraordinaria, reinando geral enthusiasmo.

No pateo da igreja foram armados quatro magnificos coretos, occupados pelas duas bandas de policia, a do 40.° batalhão de infanteria e a banda da Charanga do Recife.

A's 11 horas da manhan teve logar a missa solenne, e á noite solenne *Te-Deum* a grande orchestra, após o qual foram queimados fogos de artefício.

Foram expedidos para aquelle local, diversos bonds especiaes pela Companhia Ferro-Carril, sendo o serviço feito com bastante regularidade.

A linha de Santo Amaro foi trafegada durante a tarde, por 27 carros, rendendo durante o dia quatro contos e pouco.

x

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se ás 8 1/2 horas da manhan de hoje, na matriz da Bôa-Vista, missas por alma do pranteado commerciante Corbiniano de Aquino Fonseca.

— Amanhan haverá os seguintes officios religiosos:

Pelo saudoso senador estadual dr. Manoel Francisco de Barros Rego, ás 8 horas do dia, na egreja da Conceição do Peres, a mandado duma commissão do partido republicano local.

A' igual hora, na matriz da Bôa-Vista, por Maria Angelica Bezerra Beltrão, pranteada progenitora do honrado commerciante sr. Thomaz Beltrão.

x Acha-se desde hoje até sexta-feira proxima em exposição a Imagem do Martyr S. Sebastião, na egreja da Madre de Deus, havendo canticos sacros.

Sexta-feira, dia da milagroso Santo, haverá missa pelas 8 1/2 horas da manhan, e ladainha a noite.

x

No logar *Chapeu de Sol*, em Beberibe, Francisco Bernardo da Cruz na occasião em que lutava com Porfirio Baptista de Medeiros, fez neste profundo ferimento com uma faca de ponta que trazia.

Preso em flagrante por alguns soldados do destacamento, foi Bernardo recolhido á cadeia depois de ter sido interrogado pelo subdelegado do districto.

O facto deu-se ante-hontem, sendo o ferido immediatamente transportado para o Hospital Pedro II, afim de receber o preciso tratamento.

x

Feira de gado

Inaugurou se effectivamente ante-hontem, conforme estava annunciada a feira de animaes de Aripibú, promovida por diversos agricultores locaes, a cuja frente se acha o esforçado sr. dr. Martins Fiuza.

Desta capital partiram no ordinario de 7.20 da manhan, da via ferrea de S. Francisco, diversos cavalheiros que foram assistil-a, contando-se entre elles o sr. general Serra Martins seu secretario dr. Samuel Barreiras e seu ajudante de ordens, alferes dr. Coelho Ramalho.

Foram todos recebidos na estação de Aripibú, ao som da banda Gremio musical de Aripibú, grande numero de pessôas gradas da localidade e pelos srs. dr. José Fiuza, gerente da usina Aripibú e tenente-coronel José Carneiro, [illegible] prefeito em exercicio do municipio.

De Palmares chegou tambem a Aripibú um especial conduzindo cerca de setenta agricultores, hospedando-se tanto os concorrentes do Recife, como os do interior nas residencias dos srs. gerente da usina e do prefeito, onde lhes foram offerecidos lautos almoços.

O pateo destinado a feira é vasto, alojando por ora 10 curraes, mas podendo conter ainda muitos outros. Contavam-se nelles 140 animaes expostos a venda, sendo effectuadas transacções em valor superior a 4 contos de reis, que é bastante animador para a primeira installação.

Entre os animaes simplesmente expostos, viam-se diversos exemplares de gado zebú, pertencentes aos srs. dr. José Fiuza e Ernesto Pereira Lima, sendo digno de nota um touro dessa raça, de 3 annos de idade, pesando 44 arrobas e de propriedade do sr. major Julio de Araujo.

Além desses expositores, o sr. dr. Antonio Alves Araujo concorreu ao certamen com 3 bonitos cavallos meio-sangue, o sr. João Felix Pontual com um touro mestiço, um outro cavalheiro apresentando carneiros-merinos e o sr. dr. Pereira Lima diversos bois de raça commum, mas extraordinariamente desenvolvidos.

A concorrencia a feira foi numerosa, voltando os que a ellas assistiram, gratos ás amabilidades despensadas pelos srs. dr. José Fiuza e tenente-coronel José Carneiro.

x

Escrevem-nos da cidade do Limoeiro:

« Festejou a 31 do mez proximo passado o quarto anniversario de sua installação a sociedade philarmonica commercial *Cesarina*.

A's 5 horas da manhan daquelle dia, depois de fender os ares uma salva de 21 tiros, executou a philarmonica melodiosissimas peças em um coreto garbosamente ornado em frente á séde. A's 8 1/2 horas da noite teve principio no seu vasto salão, profusamente illuminado e ornado caprichosamente, o baile em que compareceu o que de mais precioso tem em seu seio a sociedade limoeirense, o qual sob a mais completa harmonia, terminou á meia hora da madrugada.

A's 4 horas da tarde do dia 1.° reuniu em sessão a mesma sociedade, afim de eleger o director que tem de servir no corrente anno. Na sessão o consocio Pedro Lemos, enaltecendo a direcção do commerciante sr. Antonio Motta, propoz a reeleição do mesmo cavalheiro, o que foi unanimemente acceito. Excusando-se, porém, este, ainda por proposta do sr. Lemos foi lembrado o nome do distincto commerciante o sr. José Fernandes Salsa, que foi eleito por maioria de votos.

Terminada a sessão, saiu em passeiata a philarmonica, acompanhada dos socios e admiradores presentes.

A's 8 horas teve principio nova *soirée*, que, animadissima, terminou ás 12 horas da noite. »

x

Puccini.—Giacomo Puccini trabalha em uma opera *A Esmeralda*, cujo libreto foi fornecido por Giacosa e Illida, que se inspiraram na *Notre Dame de Paris*, de Victor Hugo.

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto da Encruzilhada foram vaccinadas 15 pessôas; no da freguezia do Recife 4 e nos demais que funccionaram hontem não houve concorrencia.

Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 16, 18, 20 e 24 do Largo da Soledade para, no prazo de 20 dias mandarem caiar, pintar e construir fossas fixas nos mesmos predios.

O referido dr. tambem intimou o gerente da *Companhia Draynage* para, no prazo de 48 horas, mandar concertar o apparelho sanitario do predio n. 61 á rua d'Aurora.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 25, 23 e 29 no bêco Antonio Henrique, sendo o primeiro para, no prazo de 30 dias, mandar caiar e lavar as pinturas; o segundo para, no prazo de 20 dias, concertar o ladrilho da sala de visita e o terceiro para, no prazo de 30 dias, mandar caiar e pintar todo o predio.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 10 á rua Paulino Camara e 39 á rua 15 de Novembro: o primeiro para, no prazo de 10 dias, mandar caiar a cozinha e o segundo para tambem em igual prazo, mandar lavar as pinturas e caiar onde for preciso.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi intimado o proprietario do predio n. 30 á rua da Concordia para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 25, 27, 29, 31, 33 e 37 á rua da Senzala Velha.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 21 no bêco Antonio Henrique que se acha em boas condições de hygiene.

— Amanhan haverá sessão de vaccinação no posto de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias 56, 1.° andar de 2 ás 3 da tarde pelo dr. Eduardo Wanderley e no ponto de parada á Estrada de Beberibe das 9 ás 10 e 1/2 da manhã pelo dr. Baptista Fragoso.

x

A propriedade litteraria—Uma bôa noticia para os litteratos estrangeiros

Sabe-se que certos paizes obstinavam-se em não adherir á convenção de Berna, que estabeleceu ser a prosperidade litteraria uma propriedade. Desse numero são a Suecia, Noruega, Dinamarca, Hollanda e a Russia. No mesmo caso estavam os Estados-Unidos. Felizmente, a 15 de dezembro, a camara dos representantes de Washington votou uma lei pela qual é reconhecido aos escriptores estrangeiros o privilegio dos direitos de autor.

x

Vida Social

Conforme fôra annunciada, effectuou-se ante-hontem a posse da nova directoria da União typographica.

A' grande concorrencia de socios tornou o acto imponente.

A's 12 horas e 55 minutos o sr. Custodio Araujo, presidente em exercicio declarou aberta a sessão, e depois de ler o seu relatorio declarou empossado o presidente ultimamente eleito.

Este, empossando os novos eleitos, concedeu a palavra ao orador sr. Romualdo Lima que, em modesto discurso fez votos pelo engrandecimento da associação.

Usaram ainda da palavra os srs. Antonio de Mello, Luiz Costa, José Trindade, Manoel de Oliveira, Arconcio Branco, Severino Regis, Dativo dos Santos e Francisco Britto.

Falou por ultimo o consocio Antonio de Mello, fazendo sciente que havia aberto, de accôrdo com os companheiros deste *Diario*, uma subscripção afim de ser entregue em nome desta associação á mãe do saudosissimo collega Candido Bastos. Esta subscripção que está terminada, orça em 307$000 faltando apenas alguns recebimentos que, juntos á quantia de 237$000 que já se acha em seu poder, por delegação desta sociedade, prefaz a somma acima. [illegible]

Em seguida foram pelo presidente nomeados diversos delegados de officinas e a commissão que tem de formular os estatutos, da qual é relator o consocio Antonio Romualdo de Lima, empregado em nossas officinas.

Terminou a sessão ás 3 horas da tarde.

— Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna, secretariado pelos srs. Isaac Vernet e Renato Phaelante, reuniu o gremio litterario *Panthéon de Lettras* no dia 15 do corrente.

Aberto o expediente foi empossada a nova directoria, falando nesta occasião os academicos Luiz Vianna, Caetano Galhardo, Luiz Mendes e o sr. Walfrido Arantes.

O réo Henrique de S. Pavana, que teve por promotores os srs. Caetano Galhardo e Walfrido Arantes e por advogado o sr. Isaac Vernet, foi condemnado por unanimidade de votos. Na palestra litteraria tomaram parte d. Maria Vianna lendo a poesia *Outr'ora e hoje* e dissertando a these *O amor*; Caetano Galhardo recitando a poesia *Tude* e Renato Phaelante fazendo o panegyrico do seu patrono Paulo de Arruda.

Para novo jury foi sorteado Saldanha da Gama, que terá por promotor o academico Caetano Galhardo e por advogado o academico Luiz Mendes. Para thesista foi sorteado o academico Luiz Vianna e para chronista o sr. Caetano Galhardo.

— A's 6 horas da tarde de sabbado ultimo, no edificio da escola Propagadora da instrucção Publica, á praça Maciel Pinheiro n. 22, funccionou, em segunda convocação, a assembléa geral da «Cooperativa dos funccionarios publicos», sendo a sessão presidida pelo novo presidente eleito, sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, servindo de secretarios os socios Aggêo Cesar de Andrade e Manoel Cavalcanti de Mello Filho, tambem eleitos na sessão anterior, os quaes tomaram posse de seus cargos.

Abrindo a sessão, o sr. presidente agradeceu a eleição e fez ligeiras considerações referentes aos fins, utilidade e progresso da associação, por cuja prosperidade fez votos.

Leu depois a lista dos membros reeleitos da directoria, que terá de gerir os negocios sociaes durante o triennio de 1905 a 1907, os quaes declarou empossados.

Em seguida, pelo director sr. dr. Olintho Victor foi lido o relatorio do anno findo, passando depois o 1.° secretario a fazer a leitura do balanço annual e do parecer annexo da commissão de contas, que, postos em discussão, foram approvados sem debate.

Foi resolvido, por proposta de um dos socios, que fosse impresso o relatorio com o balanço annual annexo.

Estiveram presentes, para serem examinados pelos que quizessem, os livros da escripturação da sociedade.

Foi proposto e unanimemente acceito um voto de louvor ao thesoureiro, sr. José do Rego Cavalcanti e Silva.

O dr. Olintho Victor mandou á mesa um projecto de regulamento para emprestimos e fornecimento de mercadorias.

Lido o referido projecto e submettido á apreciação da casa, pediu a palavra o dr. Olympio Costa, que se manifestou pelo adiamento do mesmo para quando a sociedade obtivesse do congresso a necessaria garantia para os emprestimos. Prevaleceu esse alvitre contra a opinião do dr. Fernando de Sá, que propozera a nomeação de uma commissão para dar parecer sobre o alludido projecto.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

x

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras A. a Z.

VARIAS

O revdm. sr. conego Freitas, secretario do bispado, veio hontem convidar-nos em nome do amado diocesano sr. d. Luiz, para uma conferencia que se effectuará em o Palacio da Soledade, á 1 hora da tarde de quinta-feira proxima.

Foram igualmente convidadas a tomar parte nessa conferencia as redacções dos demais collegas da Imprensa Pernambucana.

x

Até o dia 31 do corrente a Prefeitura arrecadará sem multa, a bocca do cofre, os impostos de porta aberta, inscripção, empannada, trilhos, guindastes, machinas, bebidas e aferições dos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

x

Abriram hontem devendo encerrar a 15 do mez proximo as matriculas do Gymnasio Pernambucano.

x

O brioso alferes sr. José [illegible] da Penha agradeceu-nos em carta as expressões [illegible] lentes que lhe fizemos sentir pelos amargurados transes por que acaba de passar.

x

Entrará brevemente no goso d'uma licença, afim de ir assistir ao casamento d'uma sua filha, o bravo capitão de fragata sr. Kiappe Rubim, capitão do porto.

x

Participou-nos o sr. Justino de Andrade ter feito acquisição por compra aos srs. Azevedo Irmãos, da antiga fabrica de cerveja, cidra, limonadas e gasozas, denominada Fabrica Baviera á rua João do Rego, ns. 10 e 12, para onde transferiu sua antiga fabrica de bebidas alcoolicas denominada Pequeno Industrial.

Prosperidades.

x

Foram hontem desligados do 27.° e 40.° de infanteria os srs. tenente João Baptista Coelho, alferes Horacio Alves da Silva que serviam respectivamente no 2.° e 34.° batalhões de infanteria.

Estes officiaes deverão embarcar no primeiro paquete para reunirem aos corpos a que pertencem.

Jornal de Medicina de Pernambuco

Com esse titulo, conforme annunciaramos, saiu hontem a lume, nesta capital, uma revista mensal dirigida pelo sr. dr. Octavio de Freitas, digno director do Instituto Pasteur e collaborado pelas notabilidades medicas do Recife.

Para dar perfeita idéa dos intuitos da nova revista, transcrevemos os seguintes topicos do seu artigo de apresentação, depois de alludir ao desenvolvimento que tem tido entre nós as artes medicas:

« Pois bem: si tudo vae melhorando nos dominios da medicina social, da assistencia publica, da medicina doutrinaria, litteraria e clinica, entre nós, justo é que procuremos incitar, proseguir e promover cada vez mais o alevantamento da classe, fazendo entrar na liça mais uma arma e das mais poderosas: o jornal.

Mas... permitta-nos a franqueza, encetamos a nossa odysséa, sem programma traçado, sem planos delineados.

Chronologicamente, somos a quarta tentativa afim de constituir-se numa permanente realidade a manutenção de uma folha medica no Recife: em 1843, um grupo de valentes esculapios fundou os *Annaes da Medicina Pernambucana*, que sairam seis vezes no largo espaço de tres annos; em 1875 surgiram os *Annaes do Instituto medico* com um numero unico, igual sorte cabendo aos *Annaes da Sociedade de Medicina de Pernambuco*, em 1898.

Tentativas apenas, eis o que temos tido até hoje e, apesar de bôa vontade que nos anima e da confiança que depositamos em o nosso emprehendimento, somos por emquanto ainda uma tentativa tambem.

Por isso, para não deixal-o irrealizado, para não vel-o buriado, evitamos de esboçar o nosso programma

Somos um jornal de medicina em cujas columnas cada um representante da classe poderá escrever sobre assumptos não só que digam respeito particularmente aos interesses da profissão, como os de doutrina ou pratica medica. Nada mais. »

Seguem-se ao artigo de apresentação outros assignados: cystite gangrenosa pelo dr. Arnobio Marques, O methodo sobre o estudo da therapeuthica pelo dr. Ascanio Peixoto, Palpitações pelo dr. João Marques, Um caso de falsa prenhez pelo dr. Oscar Coutinho e A electricidade como agente curativo pelo dr. Octavio de Freitas.

Bem escripto e dotado de habeis pennas, é de prever ao novo repositorio uma longa e prospera existencia, o que aliás desejamos sinceramente.

x

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Felix Cavalcante dos Santos e d. Beatriz Candida da Costa, solteiros e residentes na Varzea.

Silvino da Silva Pontes e d. Izabel Irene de Carvalho, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

João Ferreira da Silva e d. Juvelina Maria da Silva, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

José Bezerra da Silva, residente na Bôa-Vista, e d. Francisca Argentina da Silva, residente em Nazareth, solteiros.

Elias José de Albuquerque e d. Maria Pereira da Silva, solteiros, residentes na Graça.

x

Presente de Natal.—O sr. Rockfeller, o rei do petroleo, deu, como presente de festas, a quantia de tres milhões de dollars, ou 15 milhões de francos á universidade de Chicago para a creação de uma escola de engenharia.

x

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

x

As memorias da condessa

Trata-se da condessa Ursula d'Eppinghoven.

Ha algum tempo que a policia allemã anda numa polvorosa, para lançar a mão aonde quer que os encontre, aos exemplares das *Memorias* daquella titular que foi durante dez annos dama de honor da imperatriz Augusta Victoria.

As revelações bem picantes desta dama, hoje fallecida, foram traduzidas em inglez e em francez; relatam a vida intima da côrte de Berlim, miscellanea comica de prodigalidade excessiva e de parcimonia inacreditavel.

O quadro que a condessa traçou do interior do soberano, exasperou sobremodo Guilherme II que considera a publicação como um crime grave de lesa magestade, a seus olhos o maior de todos os attentados. As anecdotas, por vezes sensacionaes, abundam nessa obra que circula um pouco por toda a parte nas grandes cidades do imperio, apesar da prohibição formal de que é objecto.

Melhoramentos do Recife

XIII

Terminaremos a serie de artigos que temos publicado no intuito de indicar com as forças de que dispomos e nos limites da nossa profissão, os melhoramentos que, sem despezas grandes e com indubitavel proveito, podem o sr. prefeito e o concelho Municipal trazer para o Recife, apresentando-lhes um projecto de posturas que regulem a construcção e a reconstrucção de casas; mas, antes, sejanos permittido ainda uma vez, dirigirlhes daqui um appello em favor do saneamento e do embellezamento de nossa capital.

A solução desse problema que se nos figura inadiavel e momentosa, por isso que interessa, de um lado, a saúde e a vida dos habitantes e do outro, o seu proprio desenvolvimento material e social, aos olhos de quem escreve tem uma importancia tão grande que faz lhe esquecer a insufficiencia dos recursos e a exiguidade dos meios para abordar tão interessante quanto complexo assumpto.

Todavia cedemos ás vibrações da fibra sentimental de Pernambucano, que ama o seu Estado e que o deseja prospero e futuroso, e a esses impulsos expontaneos e naturaes nos moços, nos que têm a alma cheia de illusões e de esperanças.

Desde os tempos coloniaes de capitania, na defesa e na affirmação dos seus ideiaes politicos; na cultura das lettras patrias, ou no campo das actividades praticas e laboriosas, com a força de seu commercio, com os productos de sua industria, Pernambuco veio conquistando, pouco a pouco, o lugar que lhe assignalaram os seus manes sagrados.

Alcançou a hegemonia dos Estados septentrionaes e a tradição dos tempos heroicos dos propugnadores das liberdades o fizera o Leão do Norte.

Entre nós nasceu a litteratura nacional e se desenvolveu; daqui ella irradiou pelo Brazil intellectual, ao ponto do notavel critico o sr. Sylvio Romero dizer que a litteratura pernambucana é a litteratura brazileira.

Berço de tantos filhos illustres que tambem tem collaborado na direcção espiritual do paiz, que tambem teem cooperado entre os edificadores do seu engrandecimento; com a sua admiravel situação geographica, entre os tropicos, n'essa parte da America que primeiro vê o Sol; com a brandura inalteravel do seu clima, a pujante uberdade do seu sólo; dispondo, nos mercados do paiz e de fora d'elle, das relações e da sympathia mantidas com o respeito que a nossa praça sabe inspirar e com a sisudez caracteristica, dos nossos homens de negocio; tendo as forças latentes que concentra; os elementos que pode congregar, com suas fontes de riqueza, com o grão de adiantamento que conta já, com tudo isso que se considere e se compute alcança-se a capacidade de sua grandeza, comprehende-se e justifica-se a confiança d'um futuro prospero, parallelo ao dos outros Estados e em harmonia com o que lhe auguramos.

O commercio atravessa uma crise local que o asphixia; todos sentem-na, todos veem-n'a envenenar nossas esperanças; chegam-nos tambem os reflexos da crise geral porque passou e ainda passa o paiz inteiro e que vão interessar tão intimamente a nossa vida economica; a industria luta hoje contra difficuldades, que procura superar; mas, nem por isso se conclúa que não progredimos, que não evoluimos.

Como nos individuos, ha nos Estados, essas alternativas de bem e de mal estar que olhadas de um ponto elevado não devem ser consideradas, porque são elementos infinitesimaes de ordem superior, que se desprezam ante a expansão de certas capacidades, o alargamento de vistas, ante o aproveitamento de certas forças, deante de certas investigações de tentativas e de conquistas, filhas das proprias difficuldades do momento, mas que ao infinitesimaes de ordem inferior, que são applicações logicas do esforço, tendentes a melhorar, a vencer uns obstaculos, e a acautelar contra outros; que são fructos do trabalho intelligente e que, portanto, attestam e synthetisam perfeição, adiantamento.

O fabrico do assucar de canna é a nossa maior riqueza e nosso commercio constituiu-se emporio d'esse producto; pois bem, concretisando o nosso pensamento: essa industria cujos melhoramentos recentemente introduzidos, cujas modernas installações póde-se dizer vieram quebrar os moldes antigos, ahi está para comprovar o que dissemos.

O agricultor outr'ora victima indefesa das variações do preço, das especulações etc., hoje tem evoluido a ponto de procurar modificar os meios de fabricação, de modo a barateiar o seu producto.

Actualmente elle estuda e se agita cultivando e expandindo as forças intellectivas do seu espirito e aproveitando as energias até bem pouco tempo dispersas ou inertes.

Com o maior desvanecimento nós registramos esse progresso assignalado, ainda mais, na exploração de industrias annexas a do assucar; na germinação de ideias fecundas que elle acarinha e esposa, da fundação de institutos agronomicos e de auxilios á lavoura, de jornaes, de exposições, de congressos, onde se promove o adiantamento e se pregam as ideias novas; no ardor com que essa classe laboriosa e honesta, quando privada dos seus direitos sagrados, póde e sabe pugnar pelos seus interesses e em tudo isso que nos revela a centelha luminosa do progresso esclarecendo intelligencias ferteis e operosas, contidas no evolucro dos homens do trabalho, dos que tiram da terra a força de nossa vida e que são os factores da nossa prosperidade, os mineiros de nossa riqueza.

A despeito das crises, das difficuldades materiaes e empolgantes, do desanimo que lhes é consequente, a despeito das condições precarias da vida, da apathia, que invade certos ramos de nossa actividade, nota-se, sente-se o movimento para diante e elle dá-se porque ante determidados phenomenos, no tempo e no espaço, o progredir é fatal; porque a evolução é uma força e ella actúa em sua trajectoria, com menor ou maior intensidade, vencendo tal ou qual resistencia, mas sempre segundo as impulsões que recebeu.

Não somos um Estado em decadencia, como pode parecer a quem observar superficialmente. Ha difficuldades, ha desanimos, desfallecimentos, ha oscillações, como diria A. Coute; mas não ha atrazos e, na escala dos nossos progredimentos, o Estado não recuou; pelo contrario acompanha o progresso geral, justificando a phrase de Pelletan.

Atrazada e retrogada é a nossa capital. O Recife, que abriga mais de 10 % da população do Estado inteiro não reúne as condições que a sua importancia lhe attribue, nem tem seguido a evolução de Pernambuco.

E' a mesma cidade de 50 annos passados, sem vida, sem habitos, sem conforto e sem belleza; e como ella são muitas das cabeças de municipio.

E isso não é para ser despresado, para ser esquecido, porque todos sabem as reacções que os nucleos populosos, com especialidade as capitaes, exercem sobre a vida commercial, sobre a industria e, portanto, sobre a producção e sobre a riqueza.

Melhorar o Recife, sob o triplice ponto de vista do ar, do sólo e da casa, saneando, drenando, atterrando, destruindo e construindo é uma necessidade vital e imprescindivel, um dever, uma questão de amor proprio e de decôro.

Além disso cumpre tambem embellezal-o.

E preciso tornal-o, a um tempo, habitavel e aprazivel, porquanto, quando o tivermos sadio, moderno e confortavel, longe de o abandonarem, serão, ao contrario, attrahidos capitalistas e capitaes e com elles virão tambem a alegria e a força.

Certamente não é para os estreitos limites da investidura de um Prefeito essa obra tão consideravel; mas seja s. s. o actual chefe do Poder Municipal o primeiro a se interessar por ella; seja o actual governo quem a tenha em conta, quem attenda a taes reclamos e como preliminar, como ponto de partida de qualquer movimento a respeito convoque-se uma junta technica constituida de entre os medicos os architectos e os engenheiros do Estado e que ella apresente o plano a adoptar-se.

Esse plano, inspirado no saber dos membros da junta e organizado com a dedicação de que elles são capazes, será o roteiro, o indice do que terão de fazer o actual e os futuros prefeitos, cujas medidas, alvejando um fim determinado, serão proficuas sempre, e efficazes.

Assim terá o actual governo chamado a si a sympathia e o interesse, de todos e se robustecerá firmado sobre elles porque, disse o Gombetta: um governo é tanto mais forte quanto menor é o numero dos indifferentes que o cercam.

Candido Acauã Ribeiro.

As greves—A America do Norte é em tudo prodigiosa.

As greves, nos Estados-Unidos, no periodo de dois annos, causaram a morte de 198 operarios e ferimentos em 1.968 pessôas. Em contraste, os capitalistas yankees, durante o mesmo espaço de tempo, distribuiram a fantastica somma de 450 milhões de francos, em dadivas de toda sorte. As mais consideraveis foram as de Carnegie e de Rockfeller, o rei do petroleo, a primeira de 40 e a segunda de 28 milhões.

x

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 40.° Arnaldo Carneiro.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Accioly de Barros Wanderley.

O 27.° batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

x

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de janeiro de 1905.

Existiam	681
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	680
A saber:	
Nacionaes	660
Mulheres	11
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	680
Arraçoados bons	558
» doentes	18
» loucos	6
A' custa propria	4
Correccionaes	94
	680
Enfermaria:	
Existem	18

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. tenente-coronel Manoel Gonçalves de Mello Filho, conselheiro municipal em Quipapá.

Casamentos

Consorciar-se-ão no sabbado, 28 do corrente, o sr. José C. do Rego Barros e a gentil senhorita Auta Pereira Lobo, extremecida filha do sr. Ceciliano Augusto de G. Lobo, probidoso funccionario da secretaria da Camara dos deputados.

O acto civil terá logar na residencia dos paes da nubente ás 4 horas e o religioso ás 6 da tarde na matriz da Graça.

Desejamos aos futuros espôsos perenne lua de mel.

— Sabbado ultimo realisou-se em casa da professora d. Idalina Leal, na Torre o casamento do sr. Antonio Dias d'Assumpção com a senhorita Herminia de Assis Garcia.

Foram padrinhos por parte do noivo o sr. Fulgencio Cavalcanti e por parte da noiva o sr. major Vicente Ferreira Pinto.

Nascimento

Nabucodonosor é o nome de mais um gentil filho do sr. Adolpho Gregorio dos Passos e d. Maria das Mercês Passos, nascido a 17 do corrente.

Parabens.

ARTES E DIVERSÕES

Com o maior brilhantismo realizou, no sabbado ultimo, a sociedade recreativa *Juventude* animado sarau, sob a direcção dos socios José Maria de Queiroz Ribeiro e Antonio Lages.

Nos salões que achavam-se competentemente ornamentados e illuminados, contavam-se cerca de 60 senhoritas trajando lindas *toilets*.

A orchestra esteve confiada ao professor Lourenço Silva, saindo-se regularmente.

A's 2 horas da manhan foi servido lauto chá.

Para o dia 5 de fevereiro vindouro está marcado o novo sarão da acreditada sociedade.

— No jardim da praça da Republica, effectuou ante-hontem a retreta perante grande concorrencia de familias a banda da Escola de aprendizes marinheiros.

As peças escolhidas foram bem tocadas pelos jovens executantes, que conquistaram geraes applausos.

SPORT

Esteve bastante animada a corrida realizada ante-hontem no antigo Prado Pernambucano.

A concorrencia foi regular, notando-se ser o jogo assás animado, tendo a poule do quinto pareo dado 43$000.

Durante as corridas tocou a banda de musica do 27.° batalhão de infanteria.

Foram estes os resultados dos pareos: 1.° pareo *My Friend* em 1.° e *Hebreu* em 2.°; 2.°—*Esperto*: 3.°—*Porto Principe* em 1.° e *Ajax*, em 2.°; 4.°—*Triestre*; 5.°—*Ajax*, em 1.°, e *Aventureiro*, em 2.°; 6.°—*Hebreu*, em 1.° e *My Friend* em 2.; 7.°—não se realizou; 8.°—*Aventureiro*.

— Como estava annunciada, a «União Sportiva Pernambucana» effectuou hontem a sua corrida, com grande concorrencia e animação no jogo, notando-se a presença de muitas familias. As corridas, dedicadas ao sr. coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 27.° de infanteria, foram honradas com a presença do mesmo e de grande numero de pessôas gradas.

Pelo cavalheiro, sr. Henrique Pinto Lemos, foi offertado ao jockey vencedor do 4.° pareo que lhe era dedicado, um rico alfinete para gravata, de ouro, com finas perolas.

O resultado foi o seguinte:

1.° pareo—My Friend e Hebreu.
2.° dito—Esperto.
3.° dito—Porto Principe e Ajax.
4.° dito—Triestre.
5.° dito—Ajax e Aventureiro.
6.° dito—Hebreu e My Friend.
7. dito—Não se realizou.
8.. dito—Aventureiro.

Por estes dias seguirá para o sul um agente da «União Sportiva Pernambucana» afim de fazer compras de animaes de puro sangue nacionaes para as corridas da referida União.

ILEGÍVEL

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Dentre os despachos telegraphicos destaca-se o seguinte:

O sr. Deschanel pronunciou na Camara dos Deputados um violento e sensacional discurso contra o sr. Combes, presidente do conselho de ministros.

Depois que deixou a presidencia da Camara dos Deputados o sr. Paulo Deschanel preferiu o silencio a entregar-se á sua eloquente combatividade.

A carreira do sr. Paulo Deschanel tem sido uma serie de successos.

Desde muito moço foi eleito deputado ao congresso nacional, mais tarde elevado á presidencia da Camara e finalmente escolhido membro da academia franceza.

Sua obra escripta vale sua obra falada. E' tão profundo escriptor quando eloquente orador, alliando a estes invejaveis dotes o de homem de acção e combate.

No cimo de sua carreira o sr. Paulo Deschanel se entregou ao repoiso, o que dava que pensar aos que se interessam pela sua individualidade.

O que, porém, parecia repoiso não significava senão concentração de forças para mais energica manifestação de actividade.

Eis de novo o sr. Paulo Deschanel na liça, dando combate ao ministerio Combes que, no dizer do *Figaro*, está moribundo.

Jornal do Recife:

Além da *chronica*, do serviço telegraphico, da gazetilha, *Jatyr* publica uma quadrinha, applicavel ao *Cyrano*, d'*A Provincia*:

«Não neguem-lhe a coragem decidida:
— elle contém a intrepida ousadia—
uma bôa sahida,
ás vezes é signal de valentia!»

A Provincia:

A edição de 19 de janeiro de 1875 traz um artigo do dr. José Antonio de Figueiredo, em que este professor de direito aconselha que cada um *metta a mão na consciencia* para dizer se, na sedição dos qusbra-kilos, não são senão as autoridades que devem ser punidas, e outras coisas originaes.

Transcreve telegrammas das «*outras folhas*».

Na *chronica* sob o titulo *Fructos da epocha* qualifica o Barão de Lucena de «*mancha de lama ensanguentada na historia da provincia*», sob o titulo *Gymnasio Pernambucano* affirma que o sr. Carneiro Monteiro só póde ser equiparado ao sr. Lucena, *inepto, violento, odiento e ridiculo*, e sob o titulo *O villão encasacado* publica:

«O facinoroso Lucena, o cobarde espaldeirador de 16 de maio, com uma escolta dos rabiscadores alugados do *Diario*, procurou o trem de Olinda, e entrou em um carro; immediatamente, porém, sahiu, e procurou outro... porque? Porque naquelle em que entrara, estavam dous empregados do fôro!

«Já se viu um bôbo assim? Porque não viaja no carro do compadre? Tudo se ha de vêr: até Lucena afidalgado...»

A edição de 1905 de aproveitavel publica a chronica de Theotonio Freire.

O mais como *não ha dois*, etc.

Jornal Pequeno:

E' bem conhecida a maniados individuos, que escrevem em todo pedaço de papel que apanham, a quantia que desejam possuir ou ganhar.

E' a molestia, de que está soffrendo *Vesgancio* a falar constantemente nos setenta e cinco mil *quotidianos*.

Deus lhe dê uma figa e tantos *quotidianos* que o curem de melancholia.

Na secção *Por conta alheia* o poeta *Vesgancio* saúda o Agostinho:

Sae o Lyrinha do Banco
Sae d'uma gata o gatinho
Berra e grita um gazeteiro,
Só tú faz anno Agostinho!

Cae o Sol na Magdalena,
Sae do ovo um pintainho,
Sae Seneca do thesouro
Só tú faz anno Agostinho!

Sae o preso da cadeia
Toca um mulato no pinho
Viva a patria e chova arroz
Só tú faz anno Agostinho!

Correio do Recife:

Fr. Convento reflecte:

Sae o sebo gorduroso
De seu Netto—bom rapaz,
Meu Deus, que bruto seboso!
— Só, (*cuja nota*,) não saes.

A Reforma:

Sempre *reformando* para peior a lingua, o estylo, os habitos, o bom senso.

15.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1904

30381	15:000$000	41379	1:000$000
16980	2:000$000	31592	500$000
8165	1:000$000	42561	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1853	2765	10746
11648	13256	20157
34958	41391	46681
48861	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2825	11936	17420	25286	42701
3386	12157	19303	25471	43216
3835	14026	21684	35963	45566
10963	16655	24596	38342	46693

APPROXIMAÇÕES

30380 e 30382	200$000
16979 e 16981	100$000
8164 e 8166	100$000
41378 e 41380	100$000

DEZENAS

30381 a 30390	30$000
16971 a 16980	20$000
8161 a 8170	20$000
41371 a 41380	20$000

CENTENAS

30301 a 30400	6$000
16901 a 17000	5$000
8101 a 8200	5$000
41301 a 41400	5$000

Os numeros terminados em 81 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 81.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de janeiro de 1905:

Florentino Rodrigues Campello, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 66$240, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da Varzea, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Francisco Carneiro de Hollanda Chacon, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos aos exames dos exercicios praticos do 1.º anno da escola de engenharia.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

Urania Nympha da Silva, professora da cadeira de Lagôa de Gatos, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar-se onde lhe convier.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Zeferino de Moraes Pinho, proprietario e rezidente no municipio de Iguarassú, recorrendo da deliberação do conselho do mesmo municipio, em que é orçada a respectiva despesa e receita.—Informe o sr. prefeito do municipio de Iguarassú.

— Additamento aos despachos do dia 13 de janeiro de 1905:

Capitão Clementino Bezerra de Albuquerque, tabellião do publico e official de notas e official do registro de hypothecas do municipio de Salgueiro, pedindo autorisação para proceder o registro de hypothecas, e ordem para requisitar dos municipios de que se compõe aquella comarca os livros destinados ao alludido registro.—Indeferido. O peticionario não pode accumular funcções que a lei expressamente confiou a um só serventuario em cada municipio.

Cosme Damião Bandeira de Mello, 1.º tabellião do municipio de Iguarassú, designado para o logar de official privativo do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Olinda, pedindo prorogação por mais 20 dias do prazo marcado, para tomar posse do referido cargo.—Sim.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 12 de janeiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

José Dias Alvares Quental.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 19 da rua do Dr. Feitosa, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira.—Averbe-se.

Edwvige Alves de Lima. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 126 A da rua Oiteata e Nove da freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José da Silva Mello. — Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na estrada Nova de Beberibe, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Leite de Campos. — Restitua-se a quantia de 106$920, nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Antonio Joaquim Cascão. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15 da rua de D. Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer em dita casa.

Victaliano Rocha.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 12 da rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel de Mesquita Cardozo. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 189 da rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Thereza de Jesus Silveira Pinto.—Deferido, em vista das informações.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Deferido nos termos das informações da subdirectoria de contabilidade.

Maria Emilia Nunes Pacheco.—Averbe-se.

Lotação do cartorio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Ville Bella.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 100$000 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Villa Bella.

Trajano Felippe Nery de Barcellos.—Deferido.

Samuel Othon de Albuquerque Pimentel e João Gonçalves de Carvalho.—Restitua-se nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Commendador Luiz Duprat, director gerente da companhia de seguros Phenix Pernambucana.—Indeferido, em vista das informações.

Lotação do cartorio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Cimbres.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 200$000, a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Cimbres.

Lotação do cartorio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Gloria de Goytá. — Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 200$000, a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Gloria de Goyta.

João Felippe Carneiro Campello. — Averbe-se e pague-se os juros nos termos da informação da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Albino Amorim & C.ª—Averbe-se.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Dão provimento ao recurso interposto por Antonio Carlos Borromeu dos Santos, em face do n. 3 § 4.º, do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente.

Consulta do collector do municipio de Triumpho.—Responda-se de accôrdo com o parecer fiscal.

Contas do commandante do esquadrão de cavallaria, relativas ao mez de novembro findo.—Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de janeiro de 1905:

Augusto Juliano Cesar, bacharel Carlos Livino de Carvalho, Maria Candida Fernandes de Britto, João Pedro Ladislau da Paixão. José da Silva Alves, Francisco Soares de Medeiros, Eliza filha de José Alexandre P. de Aguiar e Romão Antonio da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar.—Certifique-se.

José Mendes Cruz Guimarães.—Informe a 2.ª secção.

Almeida Machado & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Narciso Maia & C.ª, L. Ferreira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Dubeux & C.ª, Costa Rocha & C.ª e Alves de Britto & C.ª.—Restitua-se.

Alberto Lopes Machado. — Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de janeiro de 1905:

Agostinho Bezerra de Mello, Francisco Martins de Almeida, Emiliano Aureliano de Arruda Costa e Arthur Napoleão do Rego Barros.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Commendador Albino José da Silva, Manoel Marques de Amorim, Francisco Antonio Fernandes e Antonio Pedro Ferreira de Carvalho.—Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Manoel Moreira Reis, Miguel de Araujo Lima, Casimiro Satyro da Costa e Adolpho Teixeira da Silva.—Informe a recebedoria.

Pedro d'Able e Jovino da Fonseca. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de janeiro de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico.—Attendido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo pagamento de serviços feitos no caes de palacio.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, pedindo eliminação de apparelho da Recife Drainage dos predios ns. 7, 9 e 11 á rua do Cabugá.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 12 de janeiro de 1905:

F. Ferreira & C.ª, pedindo licença para abrir pharmacia na rua do Bom Jesus, apresentando como pharmaceutico responsavel o sr. Francisco de Freitas Lins.—Sim, satisfazendo as exigencias da lei.

— Dia 13:

Francisco Rodrigues da Fonseca, pedindo prorogação de prazo para apresentar pharmaceutico responsavel pela sua pharmacia á estrada do Monteiro n 20.—Indeferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar do districto.

— Dia 16:

Bento Manoel de Castro Amaral, pedindo prorogação de prazo para os reparos do predio n. 28 á rua da Paz. — Informe o dr. auxiliar do 2.º districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 12 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, Josepha de tal, menor, por crime de morte, José Gomes da Rocha, vulgo José Bagre, pelo crime previsto no art. 330 § 4.º do codigo penal e Donino Thomaz de Aquino, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Julio de Oliveira e João Baptista dos Passos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, Anastacio Rodrigues Gomes e Felix Francisco de Souza, conhecido por Bolachão, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Pedro Joaquim Claro Pacheco, por alcunha Pedro Moleque e Antonia Maria da Conceição, como desordeiros.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Alves Muribeca, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Luiz Gonzaga da Cunha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Pereira da Silva, cognominado João Mangueira, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de 14 do corrente que, ás 4 1/2 horas da tarde do dia anterior, na occasião em que os pedreiros Francisco Tavares de Oliveira, Luiz Tavares Damasceno e outros trabalhavam na coberta de um telheiro da parte posterior do predio n. 4, sito á rua Barão da Victoria, succedeu desabar parte do muro do mesmo predio e ferir os ditos pedreiros, ao menor Eutropio Grande de Arruda e a septuagenaria d. Maria Magdalena Carneiro Machado Rios de Mello, residente á rua das Flôres.

Das diligencias procedidas aquella autoridade evidencia que o facto fôra casual.

— Participou-me ainda a mesma autoridade em officio de igual data que ás 10 1/2 horas da noite daquelle dia na casa em que reside á mulher Umbelina Vieira de Lima, sita á rua de Francisco Jacintho succedeu explodir um candieiro de kerosene dando logar a um principio de incendio.

Aquella autoridade ali comparecendo providenciou de modo que o incendio foi extincto immediatamente.

— Por officio de 11 deste mez scientificou-me o delegado de Gravatá que, no dia anterior, a mulher de nome Silvina Maria de Jesus, na occasião em que se approximava do fogão foi attingida pelas chammas, ficando horrivelmente queimada.

Sobre o facto aquella autoridade procede de accôrdo com a lei.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda que, na madrugada de 14, no logar Chapéo do Sol, o individuo Francisco Bernardo da Cruz, feriu o de nome Porfirio Baptista de Medeiros.

O offendido acha-se recolhido ao hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Participou-me o delegado do municipio de S. Lourenço, em officio desta data que, ás 6 horas da noite do dia 14, no logar Pau farro, o individuo de nome José Joaquim do Rego Barros, vulgo Zumbinha, armado de faca de ponta, ferio a sua propria mulher Leopoldina Alves do Rego Barros, conhecida por Dondon.

O criminoso foi preso com auxilio dos subdelegados do Pôço da Panella e Apipucos e contra o mesmo aquella autoridade procede ás diligencias legaes.

— Nesta data foi remettido ao prefeito da capital a quantia de 57$000 importancia de multas impostas por uso de armas prohibidas sendo 23$0000, pelo dr. delegado do 2.º districto aos individuos José Joaquim de Sant'Anna e João Antonio dos Santos 11$500, pelo subdelegado do Arraial a Hermogenes Emiliano Dantas e 22$000 pelo de Santo Antonio a Hygino de Medeiros e André Cursino de Souza, por infracção a lei municipal n. 4.

— O cidadão Paulino Baptista de Siqueira, assumiu no dia 30 de dezembro ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto, na qualidade de 1.º supplente e no dia 4 do corrente o cidadão Bartholomeu Eugenio Wanderley, assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Afogados tambem na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:215$900, para pagamento de vencimentos do pessoal administrativo e gratificação de sentenciados, relativo ao mez de outubro ultimo, conforme a demonstração junta, a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 1.254, de 19 do mez proximo findo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser remettida a quantia de....... 1:215$900, de que trata a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 103, de 28 de outubro ultimo, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista desse presidio, durante o referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da policia maritima, referente ao mez de novembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1904.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que expôz o director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a cujo cargo está o serviço do Theatro Santa Izabel, resolve restabelecer o logar de fiscal do mesmo Theatro.—Remetteu-se cópia da portaria supra ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de ré, deste porto ao de Manáos, a Miguel Cardinale, que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia com o abate de 25 % a que o governo tem direito.

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos cópia do telegramma que hontem me dirigiu o sr. ministro do Interior, communicando haver attendido o requerimento dos alumnos do 2.º e 4.º annos dessa Escola, pedindo permissão para prestarem exames do 3.º e 5.º annos em março vindouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Antonio Borges Alves, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio da Gloria do Goytá, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos desse municipio, para o qual foi designado por portaria de 18 do mez proximo passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião e escrivão de orphãos e residuos do municipio de Olinda, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar, por 60 dias, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.

— O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Manoel Gonçalves de Mello, major José Emygdio da Silva Vianna e o capitão Manoel Simões de Souza, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Quipapá, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Communico-vos que, por portaria de 29 de novembro ultimo, concedi ao bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito de Garanhuns, dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali seguir este mez, conforme requereram, os presos Mauricio José Pereira, Pedro Ferreira do Nascimento, Vicente José da Annunciação, (conhecido por Vicente Grande, Manoel da Silva Oliveira, Bertho Vicente Ferreira e Manoel Izidio Mendes, visto ser a remoção delles aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, conforme participou em officio de 1 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 1 de outubro ultimo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Adalberto Baptista Vieira, promotor publico da comarca de Ouricury, conforme participou em officio de 16 de novembro ultimo, entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 14 do referido mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico da comarca de Buique, conforme participou em officio de 15 de novembro ultimo, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença de 4 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 13 de julho deste anno.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 1 deste mez, conforme participou em officio dessa data, o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito da comarca de Garanhuns, entrou no goso de licença de dois mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 29 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.314, de 30 de novembro findo, e tendo em consideração o que representou o dr. juiz municipal de Petrolina, em officio de 4 de outubro ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser fornecida pela mesa de renda daquelle municipio, a diaria aos presos pobres, cumprindo que o respectivo administrador exhiba, por occasião de prestar contas, documentos que comprovem a despesa effectuada, de conformidade com o disposto no regulamento de 7 de julho de 1879. — Communicou-se ao dr. juiz municipal de Petrolina.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de novembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1904.

Officio:

Ao presidente e mais membros do conselho municipal da Escada. — Agradeço as congratulações que me dirigistes em officio de 30 de novembro ultimo, pelo modo por que agi por occasião dos acontecimentos que ultimamente se deram na Capital Federal.

Expediente do sr. director

Officio:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de novembro proximo findo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações, ser entregues ao amanuense Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão José Antonio da Silva, para exercer por tempo de 2 annos na fórma da lei, o logar de 3.º supplente do juiz municipal do Bonito, com o prazo de 20 dias para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal, ficando sem effeito a anterior nomeação visto que o nomeado não acceitou o logar.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do Bonito.

Officio:

Ao dr. juiz municipal da 3.ª vara.—Sciente, pelo vosso officio de 24 de novembro ultimo dos motivos pelos quaes deixastes de convocar a sessão do tribunal correccional que devia ser installada no dia 1 do corrente, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que reproduzindo-se a hypothese, o juiz municipal deverá proceder ao sorteio de vogaes para a sessão que ordinariamente deve ser feito, [illegible] se fizer o sorteio para o jury devendo-se preencher a falta sempre que ella se der.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos para o vosso conhecimento que Maria Correia de Mello, mulher do sentenciado Vicente José da Annunciação, conhecido por Vicente Grande e sua filha menor Sophia Maria da Annunciação, bem como Anna Maria da Conceição mãe do sentenciado Pedro Ferreira do Nascimento tem permissão para residirem nessa ilha.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da Victoria. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes em 22 do mez proximo findo, eu cerrado a ultima sessão do jury, desse anno, nessa comarca, conforme participastes em officio datado de 23 do mesmo mez.

— Ao dr. juiz municipal de Timbauba.—O exm. sr. desembargador governador fica sciente pela communicação constante do vosso officio de 1 do corrente, de terdes nessa data encerrado a 4.ª sessão do tribunal correccional desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que em 1 do corrente, conforme participou em officio dessa data, o dr. José Maria da Rocha Carvalho, reassumiu o cargo de juiz de direito da 1.ª vara desta capital, deixando assim o de juiz do superior tribunal de justiça, em que se achava, no impedimento do desembargador Manoel Maria Tavares da Silva.

— Ao mesmo. — Para vosso conhecimento e devidos effeitos communico-vos, de ordem do exc. sr. desembargador governador, que em 20 de novembro ultimo, conforme participou com officio dessa data o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy, entrou no gozo da licença, de 3 mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 18 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao general commandante do 2.º districto militar.—Transmitto, por copia, a v. exc. o officio que hontem me dirigiu o dr. chefe de policia sobre o incidente provocado ante-hontem á noite pelo alferes Correia Lima, do 29.º addido ao 27.º batalhão.

Devendo ser extranho ás forças federaes o policiamento, solicito de v. exc. as providencias devidas para que não se reproduza o facto de pretender embaraçal-o algum official do exercito, com grave prejuizo da ordem publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 3 de dezembro de 1904.

Officio:

Aos dr. Domingos de Abreu Vasconcellos, Manoel Gomes Cavalcante Sobrinho, Manoel Gomes Sergio de Mello e Manoel Baptista Lyra, membros do concelho municipal de Timbauba.—Respondo a consulta constante de vosso officio de 30 de novembro findo declarando 1.º:

Que o escrutinio para a eleição das mezas que tem de presidir aos trabalhos eleitoraes, como de regra, é secreto;

2.º Que a mesma eleição deve ser separada para cada secção eleitoral.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica tendo em vista o officio de 3 de outubro do corrente anno do delegado de ensino da cidade de Triumpho resolve confirmar a nomeação de Abigail Honorina Wanderley para reger a cadeira do sexo feminino daquella cidade durante o impedimento da professora effectiva. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exc. sr. desembargador governador do Estado, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto do pessoal docente e administrativo da escola de engenharia, relativo ao mez de novembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Timbaúba.—Em resposta a consulta constante do vosso officio de 5 de novembro proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as taxas consignadas no § 13 de Lettras A e B do regimento de custas devem ser contados aos juizes de direito, visto competir-lhes o julgamento dos inventarios, na conformidade do art. 36, n. 6, da lei da reforma judiciaria.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins communico-vos de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que o bacharel Amaro Militino de Barros Corrêa, juiz municipal de Garanhuns, conforme participou em officio de 1 do corrente, assumiu nessa data o exercicio da vara de direito da referida comarca, visto o funcionario effectivo ter entrado no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do officio n. 1212, do 1.º do corrente, do commandante do Corpo de policia, e da relação que o mesmo officio acompanhou, dos medicamentos na importancia de 504$960 reis, comprados ultimamente para a cavalhada do Esquadrão da cavallaria com a de 505$000, que para tal fim recebeu aquelle commandante do Thesouro, a vista da ordem constante de meu officio de 14 de novembro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de dezembro de 1904.

Portarias:

O sr. agente do Novo Lloyd Brasileiro sirva-se de dar passagem de prôa deste porto ao do Pará, ao capitão Leonardo José Donettes, sua mulher e uma filha que se acham habilitados a indemnizar a respectiva importancia com o abate a que o governo tem direito.

— O sr. Superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited», sirva-se de dar passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á Colonia, a Theodolinda Ferreira Rocha Lima, que regressará com um filho menor.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º, § 1.º, n. 63 do orçamento vigente, mandae pagar a Miguel Archanjo Pereira do Rêgo a quantia de setenta e cinco mil e quinhentos reis (75$500), que lhe é devida pelos concertos feitos nos apparelhos e mictorios existentes na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou João Gomes da Silva, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio do Bonito, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca para o qual foi designado por portaria de 8 de outubro ultimo.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da Comarca do Brejo.—Em solução á consulta feita em officio de 22 do mez proximo findo, pelo tabellião, escrivão privativo de orphãos, civel, e annexos por distribuição desse municipio e official privativo do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, Aprigio Marinho Falcão, declaro-vos para que façaes constar a esse serventuario que, si o registro facultativo era feito em livros exclusivos do mesmo serviço, devem estes passar ao novo funccionario; se, porém, os livros serviam para outras notas continuam a pertencer ao cartorio geral.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Pau d'Alho.—Attendendo á reclamação do serventuario Manoel Correia de Araujo que, no municipio de S. Lourenço, annexo a essa comarca, exerce as funcções de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, residuos, jury e execuções criminaes, declaro-vos para os devidos effeitos que a lei da reforma judiciaria de 20 de junho do corrente anno, creando um typo novo de cartorios e determinando que os respectivos serventuarios exerçam privativamente—um, o officio de orphãos, e o outro o do registro geral das hypothecas, revogou a de n. 329 de 8 de julho de 1898, que estabeleceu a obrigatoriedade da distribuição para todos os feitos; pelo que já não tem mais razão de ser a distribuição no cartorio de orphãos, no qual deve funccionar privativamente o referido serventuario Manoel Correia de Araujo, ficando o escrivão companheiro, João Benigno Pereira do Lago, com a privatividade do registro geral das hypothecas, servindo [illegible], cumulativamente, os officios de tabellião e nos cartorios do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, como quer o art. 65 da citada lei da reforma judiciaria.

— Ao dr. promotor publico da comarca de Petrolina.—Para ulterior deliberação sobre o assumpto do vosso telegramma datado de 30 de novembro proximo passado, informai porque motivo telegraphastes da cidade de Joazeiro, no Estado da Parahyba, e não no da Petrolina, onde deveis residir.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Approvando a conta, na importancia de 53$100, remettida pelo presidente do Superior tribunal de justiça, em officio n. 2137 de 1 do corrente, proveniente de despesas feitas com o pagamento da taxa postal da correspondencia do mesmo Tribunal, durante o periodo decorrido de agosto de 1898 a 30 de novembro do anno proximo passado, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente, mandeis entregar ao porteiro do referido Tribunal, Matheus Eugenio Peixoto, a quantia de 53$100, sendo 50$000 para occorrer á mesma despesa, durante o exercicio corrente, e 3$100 para indemnização do que se ficou a dever, segundo declara o presidente daquelle tribunal, no citado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 2 do corrente, em o qual participastes ter no dia anterior encerrado a 6.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que em 23 de novembro ultimo, conforme participou em officio dessa data, o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, para o qual foi nomeado por portaria de 16 de setembro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao juiz municipal de Bom Conselho.—O exm. sr. desembargador manda communicar-vos que não tendo a lei do orçamento vigente consignado a verba para o fornecimento de luz ás cadeias do interior, visto tratar-se de serviço de natureza municipal, não póde tal despesa ser feita por conta do Estado e, portanto, deixa de ser tomado em consideração o pedido constante do vosso officio de 28 de novembro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1904.

Officio:

Aos srs. juiz municipal e prefeito de Belmonte.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 3 de novembro ultimo, e em resposta cabe-me agradecer-vos a bôa applicação que destes á quantia de duzentos e setenta e tres mil réis (273$000), que por meu intermedio vos foi remettida para os pobres desse municipio, flagellados pela secca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que representou o tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio da Victoria, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca, para o qual foi designado por portaria de 9 do mez proximo findo.

— O governador do Estado attendendo ao que representou o tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Cabrobó, Francisco Alves de Carvalho Barros, resolve prorogar por 50 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Salgueiro para o qual foi designado por portaria de 28 de setembro ultimo.

Circular:

Aos juizes municipaes e promotores publicos.—Convindo evitar os casos, que aliás se têm tornado muito frequentes, de serem soltos por habeas-corpus pelo fundamento de se terem excedido os termos legaes da formação da culpa, recommendo-vos toda a celeridade nos respectivos processos, afim de serem concluidos dentro dos mesmos termos.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo nesta data, de accordo com as informações do thesouro constantes do vosso officio n. 309 de 5 do corrente mez, deferido o requerimento do bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Salgueiro, solicitando a expedição de 2.ª via de seu titulo de remoção, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitas nesse documento as notas do pagamento dos emolumentos, sello e registro, bem como a data em que assumiu o exercicio do referido cargo, naquella comarca; para o que vos remetto o mencionado titulo.

— Ao mesmo.—Em vista da vossa informação em officio n. 1335, de hoje datada, mandae entregar ao porteiro do Superior tribunal de justiça, Matheus Eugenio Peixoto, por conta da verba do n. 25 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 100$000 para ser applicada ao pagamento das despesas de limpesa e asseio do referido Tribunal, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara do Recife.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 5 do corrente, remettendo copia do edital que mandastes affixar, pondo em concurso o officio de 1.º escrivão do jury desta capital. vago por ter fallecido o serventuario, coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra da 4.ª companhia do corpo de policia Antonio Francisco Alves, e tendo em vista os documentos exhibidos e o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, nos termos do art. 18 § 10 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao general commandante do 2.º districto militar.—De posse de vosso officio de hontem, e comprehendendo a inconveniencia de fazer sobre o seu assumpto ponderações, me permittireis, entretanto, que proteste contra a existencia de qualquer telegramma meu ao sr. presidente da Republica ou alguns dos seus illustres ministros de Estado louvando a correcção da força federal neste Estado por occasião das occurrencias de 16 e 17 de novembro ultimo, ligadas á revolta havida na Capital Federal.

O unico telegramma que sobre taes occurrencias expedi ao sr. presidente da Republica, tendo enviado identicos aos srs. ministros da justiça, da guerra e da marinha, foi aqui por mim assignado na manhan de 17 do mez de novembro.

Podereis verificar da sua publicação que nesse telegramma nenhuma referencia fiz á força federal de Pernambuco e nos termos que me são attribuidos preciso de affirmar-vos, aliás, com o maior pezar que eu não o teria podido fazer em relação a parte da mesma força, desvanecendo-me em poder declarar que teria sido justo se o tivesse feito quanto á maioria da mesma força.

Dando por minha parte o penoso incidente por encerrado, protesto a v. exc. a minha consideração.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 7 de dezembro de 1904.

Portarias:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de prôa, deste porto ao do Rio de Janeiro, a Joaquim Antonio Fialho, que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia com o abate de 25 % a que o governo tem direito.

— O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de ré, deste porto ao da Bahia, ao sr. Ruben F. Wayne, que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia com o abate a que o governo tem direito.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1328 de 5 do corrente, providenciae no sentido de ser paga a Associação Commercial de Pernambuco, por conta da verba consignada no art. 2.º, § 3.º, n. 14 do orçamento vigente a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) proveniente do aluguel do salão onde funcciona a junta de corretores durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 15 do orçamento em vigor, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de um conto trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta réis (1:335$330) que lhes é devida pelo serviço de illuminação deste palacio e casa da guarda, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido vosso officio n. 1326 de 3 do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1325 de 3 do corrente, mandae pagar a Associação Commercial de Pernambuco, por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 66 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) proveniente do aluguel do salão onde funcciona a bolsa de corretores durante o trimestre de julho a Setembro ultimo.

— Ao dr. directo geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 1327 de 5 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, por conta da verba do n. 65, § 1.º, art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de um conto e oitocentos e setenta mil e quatro centos réis (1:870$400) proveniente de telegrammas transmittidos, por conta do Estado, durante o mez de setembro ultimo, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

—Ao dr. Secretario dos negocios do interior e exterior do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 18 de novembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio que apresentastes ao presidente desse Estado em 31 de agosto deste anno acerca dos serviços da Secretaria a vosso cargo.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1904.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o art. 40 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo resolve determinar que o juiz de direito da comarca de Buique, seja substituido em seus impedimentos, 1.º pelo juiz municipal da séde da referida comarca; 2.º pelo do municipio de Aguas Bellas.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Maximino Pereira Vianna official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos do Recife, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratar da saúde de pessôa de sua familia devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado attendendo ao que representaram os bachareis Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico das comarcas de Quipapá e Pesqueira, resolve consentir que os referidos promotores permutem as respectivas comarcas, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Providenciae no sentido de serem entregues a quem de direito as sete cadernetas da Caixa Economica aqui inclusas, pertencentes a ex-alumnos da extincta Escola Frei Caneca, as quaes me foram remettidas pelo Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de 3 do corrente cuja cópia vos transmitto.

— Ao dr. Juiz de direito da comarca do Buique.—A proposito do vosso telegramma de 6 do corrente transmitto-vos para os fins convenientes, cópia do acto que hoje baixei designando, em vista do art. 40 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, a ordem de substituição do juiz de direito pelos juizes municipaes dos termos dessa comarca, e declaro-vos que o juiz de direito só poderá deixar de ir presidir o Jury, passando o exercicio do cargo ao seu substituto, por todo o periodo das sessões.

— Ao dr. Juiz de direito da comarca de Quipapá.- Devolvo o edital que acompanhou o vosso officio de 23 de outubro ultimo pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e mais annexos do municipio de Quipapá pelos fundamentos constantes da decisão que proferi sobre a reclamação do serventuario Miguel Joaquim do Rego Barros, da qual vos remetto cópia para o vosso conhecimento e devidos effeitos, e recommendo-vos que o façaes substituir por outro chamando concurrentes ao officio-vago, que é, por distribuição com o outro, o de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, e privativamente o de official de registro de hypothecas.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr Juiz de direito da comarca de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador manda scientificar-vos que por portaria desta data consentio que o bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira promotor publico dessa comarca permutasse o seu cargo com o da comarca de Pesqueira bacharel Agripino de Mendonça Simões a quem marcou o prazo de 25 dias para assumir o exercicio.

— Ao dr. Juiz municipal de Aguas Bella.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins convenientes que por acto de hoje datado e em vista do art. 40 da lei n. 697 de 20 de junho ultimo, determinou que o juiz de direito da comarca do Buique a qual esse termo é annexo, seja substituido em seus impedimentos; em 1.º logar pelo juiz municipal da séde e em 2.º pelo do termo de vossa jurisdicção.

— Ao dr. Juiz de direito da comarca de Pesqueira.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda scientificar-vos que por portaria desta data consentiu que o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico dessa comarca, permutasse o seu cargo com o da de Quipapá, bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, a quem marcou o prazo de 25 dias para assumir o exercicio.

— Ao dr. Juiz municipal do Buique.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que por acto de hoje e em vista do art. 40 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, determinou que o juiz de direito dessa comarca, seja substituido, em seus impedimentos, em primeiro logar pelo juiz municipal da séde e em segundo pelo do termo de Aguas Bella.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos effeitos que o bacharel Bemvindo Corrêa de Oliveira promotor publico da comarca de Quipapá passa a ter exercicio na de Pesqueira e o dessa bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões naquella, em virtude de permuta authorisada por portaria desta data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1333, de 6 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Laurentino Lopes da Silva, carcereiro da cadeia de Gravatá, a quantia de 60$000 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos relativos aos mezes de abril a junho ultimos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 1331, de 6 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Izidoro Conrado de Lorena e Sá a quantia de 90$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que em Belmonte serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada no semestre de julho a dezembro do anno passando.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de Dezembro de 1904.

Portaria:

O governador do estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, secretario da extincta repartição da Instrucção Publica, actualmente addido á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve declarar que a todos os addidos das diversas repartições seja applicada á portaria de 5 de Julho deste anno para os da Secretaria da Industria, segundo a qual os empregados que ti-

DEVE E HAVER (223)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

III

A tempestade dissipou-se. O forte aguaceiro foi substituido por branda chuva continua; a gotteira d'agua corria com menos força e o grito da coruja quebrava o silencio mais amiudadamente. A's trevas sulcadas por frequentes relampagos succederam pallidos clarões no céo e no bosque. No meio da escuridão destacavam-se os pomos das arvores como sombras que sahiam do fundo tenebroso. A idéa do seu isolamento produzia em Leonor vagas inquietações. De repente, o som de vozes humanas chegou aos seus ouvidos, e no meio dos gritos que se cruzavam, ouviu distinctamente o administrador dizer:

— E' por ali; meus amigos de Neudorf, elles passaram por ali pelo pantano.

Os passos approximavam-se; perto dos pinheiros viu-se apparecer a figura de um homem. Carlos levou as mãos á bocca e gritou com toda a força para dentro do bosque. «Olá, senhora Leonor!»

— Estou aqui; respondeu uma voz fraca junto delle.

Carlos admirado recuou e gritou alegremente:

— Encontramol-a!

Os camponezes cercaram o asylo de Leonor e soltaram exclamações de regosijo.

— Aqui está a nossa joven! disse um rapaz de Neudorf soltando alegre hurrah.

Leonor levantou-se: o pé ainda lhe doia, mas, apoiada no braço de Carlos, caminhou corajosamente.

— Se pudessemos chegar até o pantano, ali as arvores não estão tão juntas.

Entretanto os rapazes cortaram algumas varas e cobriram-nas de folhagens. Apesar de recusar, Leonor teve de ceder aos pedidos e assentou-se na liteira improvisada emquanto um homem da tropa ia ao pateo do baillio buscar o poney.

— Agarrou os ladrões? perguntou Leonor ao administrador que caminhava ao lado della.

— Dois, respondeu este. Mataram o vitello; nós trazemos a pelle e uma parte da carne. Os patos estavam pendurados em um galho, com os pescoços torcidos. Mas quanto a dinheiro, os velhacos já o tinham repartido. Encontrou-se muito poucos nos dois homens que agarrámos.

— Os nossos dois prisioneiros são da gente de Tarow, disse o baillio com semblante triste. São os peiores tratantes da aldeia. Todavia eu desejava que fosse de outro logar, porque entre aquelles ha homens muito vingativos.

— Eu ouvi tiros, observou Leonor. Aconteceu alguma desgraça?

— Não, não nos aconteceu nenhuma; respondeu Carlos. Os ladrões accenderam uma fogueira pouco distante da extremidade do bosque onde estavamos postados a cavallo. A chamma ardia ainda, apesar da chuva. Foi assim que elles se trahiram a si proprios. Apeamo-nos e, approximando-nos vagarosamente, cahimos sobre elles. Elles descarregaram as espingardas e correram para o souto. D'ahi desappareceram nas trevas. Só depois de muito tempo foi que a infantaria se reuniu a nós atravessando o bosque. Se não fossem os tiros e o barulho, não nos teriam encontrado. O senhor de Fink nos indicou o logar onde a encontrariamos. Elle proprio conduz os prisioneiros para o castello pela estrada de carro. Amanhan seguirão para mais longe onde se acham as terras allemães.

— Mas, disse o honesto baillio meneando a cabeça, foi grande imprudencia do senhor de Fink deixar a senhora sosinha no bosque.

— Eu lhe pedi que não ficasse atraz, quando os outros marchavam para a frente, respondeu Leonor abaixando os olhos apesar da escuridão.

A meio caminho da aldeia, o poney que foram buscar veiu ao encontro do prestito. Em Neudorf, Carlos montou de novo no cavallo do barão e acompanhou a joven senhora de Rothattel ao castello. Era noite quando ahi chegaram. Com a longa ausencia de Leonor sua mãi sentiu-se vivamente desassocegada e o barão manifestou extraordinario mau humor. Leonor apressou-se a desembaraçar-se das perguntas que lhe faziam e ir quanto antes para o seu quarto. Uma hora depois, Fink voltava de Kunau com o guarda e os dois prisioneiros. Estes, comquanto tivessem as mãos amarradas, caminhavam com tanta altivez e conservavam tão alto as suas pennas de pavão como se fossem dansar na bodega. «Hão de pagar-nos,» disse um delles em polaco ao homem que os conduzia, e levantou com gesto ameaçador os punhos amarrados.

IV

Chovia sempre. Ao romper o dia, o mau tempo cessou para recomeçar com nova intensidade. Os trabalhadores haviam partido pela madrugada para os campos, e voltaram logo depois. Agora estavam assentados silenciosos no corpo da guarda do castello, e seccavam em frente á estufa o vestuario molhado.

O barão, enterrado na sua cadeira, conservava-se no quarto do fundo, e mandava ler pelo velho João os jornaes chegados na vespera. A voz monotona do criado só annunciava cousas pouco agradaveis; as gottas d'agua batiam no telhado, e o vento soprava de encontro á casa. Estes sons discordantes acompanhavam as palavras pouco harmoniosas do leitor.

Antonio estava occupado no seu escriptorio. Tinha diante de si uma carta do conselheiro de justiça Horn, que dizia-lhe estar fixado para meados do inverno proximo a epocha da venda judiciaria do dominio da familia. Immediatamente depois da publicação do termo legal, muitas hypothecas das terras senhoriaes tinham passado de mão, em mão e foram compradas, como elle receiava, por um especulador que sabia occultar-se sob differentes nomes. Antonio considerava com triste preoccupação a perigosa situação do barão.

No quarto ao lado, Fink fazia companhia ás senhoras; a baroneza, estendida sobre as almofadas do sofá, estava coberta com um chale de Leonor. Olhava silenciosa para a sua frente; e sómente quando a filha se approximava della e fazia-lhe perguntas affectuosas, é que pronunciava sorrindo algumas palavras para tranquillizal-a. Leonor occupava-se á janella com pequeno trabalho, e ouvia com enlevo os gracejos com que Fink sabia alegrar a tristeza que havia no quarto. Estava hoje, a despeito da tempestade que se desencadeava lá fóra, de uma alegria sem limites. Algumas vezes as risadas de Leonor chegavam atravez da porta de carvalho até aos ouvidos de Antonio; então, esquecendo a venda e as hypothecas, elle contemplava melancolico a porta, e sentia forte desprazer pensando na nova luta, que o esperava assim como á familia.

Mas lá fóra, a chuva cahia torrencialmente, e o vento soprava com furor. Gemidos queixosos chegavam da floresta ao castello. Os galhos dos pinheiros estalavam, e os cimos copados embalançavam-se com rumor. As pereiras nos campos sacudiam umas contra as outras as folhas e as alvas flores. A tempestade furiosa atirava ao chão as flores, grudava-as com as gottas de chuva ao solo humido e parecia dizer: «Ide-vos, adornos alegres; todos hoje no castello devem cobrir-se de luto!»

(Continúa.)

verem mais de 20 annos de effectivo exercicio devem perceber todos os seus vencimentos, os de mais de 10, tão sómente o ordenado e os de menos de 10 metade do ordenado.

Officios :

Ao ministro da Fazenda.—De posse do vosso officio de 1 do corrente peço permissão para ponderar-vos que o artigo 10 da Constituição Federal véda á União e aos Estados a tributação de serviços a cargo daquella e destes.

E' incontestavelmente serviço a cargo do Estado de Pernambuco o fornecimento de medicamentos ás enfermarias da Casa de Detenção e outras custeadas por este Estado.

Foi amparado pela disposição citada que vos fiz a solicitação do meu officio n. 762 de 21 de Setembro ultimo.

Insistindo na minha solicitação, vos peço mesmo licença para amplial-a á isenção de direitos aduaneiros para tudo o que precisar de importar o Estado para os serviços ao seu cargo, com a obrigação de declarar á alfandega o destino das mercadorias que tiver de receber, cabendo á alfandega o direito de resolver sobre as isenções que forem pelo Estado pretendidas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos cópia do acto desta data determinando que a todos os addidos das diversas repartições seja applicada a portaria de 5 de Julho deste anno, segundo a qual os empregados que tiverem mais de 20 annos de serviço devem perceber todos os seus vencimentos, os de mais de 10 tão sómente o ordenado e os de menos de 10 metade do ordenado.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 58 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro do Bibliotheca Publica, Manoel Joaquim de Avellar, conforme solicitou o director daquelle estabelecimento, em officio de 7 do corrente sob n. 20, a quantia de 600$000 para occorrer ao pagamento de assignaturas de todas as revistas e jornaes para o anno proximo vindouro, constantes da relação junta com os preços respectivos, feita a reducção da moeda franceza ao cambio actual e mais os premios cobrados pelo correio e sellos do registo das cartas.

— Ao presidente da Junta Commercial.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 100 de 3 do corrente a que acompanhou copia do acto da eleição procedida no dia 1 deste mez para renovação da turma de dous deputados a essa Junta, cujo mandato deve terminar a 31 deste mesmo mez, sendo eleito o dr. Arnaldo Olinto Bastos e reeleito o deputado João Cardoso Ayres, os quaes têm de servir durante o quatriennio de 1905 a 1908.

— Ao dr. Fiscal do Lyceu de Artes e Officios.—Communico-vos, para vosso conhecimento e em resposta ao vosso officio de 7 do corrente, que, nesta data, me dirijo ao director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, recommendando-lhe que designe dia proximo para nova eleição da mesa administrativa da mesma sociedade para o anno de 1905, a qual será por vós assistida e fiscalisada, uma vez que não se concluiu a que devia ter sido feita no dia legal.

— Ao director geral da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Tendo em vista a informação prestada pelo dr. fiscal do Lyceu de Artes e officios, a proposito da reclamação de alguns socios contra a eleição ahi procedida no dia 4 deste mez para a mesa administrativa durante o anno de 1905, recommendo-vos que convoqueis os membros dessa sociedade para a nova eleição a que se tem de proceder em dia proximo e que deverá ser assistida e fiscalisada pelo referido dr. fiscal, que para isso será previamente convidado, uma vez que não se concluiu a eleição, que devia ter sido feita no dia legal.

GOVERNO MUNICIPAL

PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JANEIRO DE 1905

Srs. Concelheiros Municipaes

Nomeado pelo Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, para exercer o cargo de Prefeito durante este quatriennio, cargo que na qualidade de Sub-Prefeito já exercicia desde 7 de Abril do anno proximo passado, venho aprezentar-vos o relatorio dos factos mais importantes do ultimo trimestre do exercicio passado, fazendo-vos um rezumo da minha administração durante esse lapso de tempo.

E, como o que mais interessa a esta administração bem como aos municipes, é a parte financeira, por ella devo começar.

A receita arrecadada d'este ultimo trimestre foi de	463:208$240
que addicionada á dos trez anteriores na importancia de	1.142:772$555
bem como o saldo que passou de 1903 que foi.	80:425$627
Somma	1.686:406$422
a despeza no mesmo trimestre foi de	418:118$517
formando com a dos trez trimestres anteriores que foi de	1.177:607$800
Somma	1.595:726$317

Havendo portanto um saldo de 90:680$105 que passa para o exercicio actual, o que facilmente podereis verificar dos documentos anteriores e dos que agora vão annexos a este relatorio.

Por estes documentos verifica-se que o meu empenho em melhorar as condições financeiras do municipio não foi inutil, pois ha sobre o exercicio de 1903 um accrescimo de...... 77:583$170; tendo satisfeito a diversos compromissos, que junctamente com a falta de recebimentos me impediram de fechar o exercicio em dia com o funccionalismo.

Entretanto tenho dados de sobra para affirmar-vos que no corrente exercicio as finanças do municipio entrarão em uma phase de prosperidade.

Assim me manifesto porque além da fiscalização e solicitude dos Srs. empregados desta Prefeitura, conto com o zelo e interesse do advogado o Sr. Dr. José Ozorio de Cerqueira e do procurador o Sr. Coronel Luiz Felippe C. de Albuquerque, os quaes teem sido de uma conducta invejavel no cumprimento dos deveres inherentes a seus cargos.

No dia 2 do corrente, procedi á balanço nos cofres encontrando na caixa da renda ordinaria o saldo de 90:680$105 de accordo com a escripturação da receita e despesa dos mezes de Janeiro a Dezembro do anno proximo passado, a saber no Banco do Recife uma caderneta.

no Banco do Recife uma caderneta	71:500$000
Idem idem outra caderneta	10:416$870
Apolices	1:700$000
Dinheiro	7:063$235
Somma	90:680$105

Passando a verificar a caixa de deposito por occasião do mesmo balanço encontrei a quantia de 64:400$000 de conformidade com a escripturação, do que mandei lavrar termo.

Copia.—Termo de balanço a que procedeu o Excellentissimo Senhor commendador Eduardo Martins de Barros, Prefeito do Municipio nos cofres da Thesouraria Municipal do Recife. Aos dois de Janeiro de mil novecentos e cinco, na Thesouraria Municipal do Recife, presentes o Excellentissimo Senhor Commendador Eduardo Martins de Barros, Prefeito do Municipio, Doutor José da Cunha Liberato de Mattos, Tenente-Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e João Marinho Falcão, director e sub-directores de Contabilidade, Tenente-Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e Oscar Vianna, Thesoureiro Municipal e fiel do mesmo thesoureiro, commigo Lauro Castello Branco, Secretario da Prefeitura, procedeu o Prefeito á balanço nos cofres municipaes, verificando existir nos mesmos cofres pertencentes á caixa da renda ordinaria, de accórdo com o saldo constante do balancete da receita e despeza do Municipio de um de Julho a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quatro, a importancia de noventa contos seiscentos e oitenta mil cento e cinco réis (90:680$105) nas seguintes especies: em dinheiro—sete contos sessenta e trez mil duzentos e trinta e cinco réis (7:063$235), em uma caderneta do Banco do Recife — setenta e um contos e quinhentos mil réis (71:500$000), em outra caderneta do mesmo Banco — dez contos quatrocentos e dezeseis mil oitocentos e setenta réis (10:416$870) e em apolices —um conto e setecentos mil réis (1:700$000). Passando a examinar a caixa de depositos, cuja escripturação lhe foi apresentada, verificou, outrosim, o Excellentissimo Senhor Prefeito existir nos mesmos cofres a importancia de sessenta e quatro contos e quatrocentos mil réis (64:400$000), constituida por varios depositos, inclusive a fiança do Thesoureiro, e representado por titulos no valor de sessenta e um contos e duzentos mil réis (61:200$000) e dinheiro na importancia de trez contos e duzentos mil réis (3:200$000). Concluindo assim o balanço, o Excellentissimo Senhor Prefeito faz patente a satisfação que lhe cabia pelo zelo e cuidado com que desempenha suas obrigações o Thesoureiro desta Municipalidade. E para constar mandou lavrar o presente termo que assigna com os funccionarios acima. Eu, Lauro Castello Branco, Secretario da Prefeitura Municipal, o escrevi e assigno. Eduardo Martins de Barros, José da Cunha Liberato de Mattos, José Vicente Ferreira da Silva Junior, João Marinho Falcão, Antonio Machado Pereira Vianna, Oscar Vianna, Lauro Castello Branco. E nada mais se continha em dito original ao qual me reporto. Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em onze de Janeiro de mil e novecentos e cinco.—*Francisco Nogueira de Mello*, Amanuense.

A divida activa do exercicio passado é de 171:302$934 que addicionada a dos exercicios anteriores que é de........ 114:925$341 monta a 286:228$275.

No dia do corrente procedi ao sorteio de mais 300 apolices de accórdo com a lei n. 345 e de mais 4 nos termos da lei n. 378.

Da lei n. 345 as seguintes :

84	1369	2745	4307	5324	6963	8371	9493	10664
145	1424	2773	4309	5377	7054	8473	9540	10682
210	1463	2785	4362	5409	7071	8492	9558	10689
274	1493	2793	4395	5476	7105	8519	9565	10743
276	1532	2800	4398	5496	7107	8522	9584	10774
294	1536	2811	4420	5505	7206	8583	9601	10824
303	1579	2827	4424	5508	7234	8643	9685	10892
338	1590	2841	4423	5563	7311	8658	9712	10895
361	1606	2875	4436	5652	7321	8676	9740	10908
421	1639	2970	4467	5715	7345	8680	9771	10985
468	1670	2993	4495	5731	7414	8681	9785	10992
485	1770	3121	4502	5763	7426	8704	9800	11026
517	1778	3234	4551	5783	7436	8705	9804	11153
520	1823	3335	4567	5805	7610	8713	9813	11192
530	1828	3350	4587	5807	7700	8738	9827	11211
543	1844	3392	4589	5912	7722	8824	9857	11272
644	1916	3426	4620	5942	7824	8845	9859	11304
761	1922	3429	4522	5995	7832	8887	9861	11382
797	1941	3490	4534	6018	7903	8906	9918	11402
843	1956	3494	4679	6042	7910	9001	10006	11411
851	1973	3502	4688	6077	6935	9048	10082	11458
854	1993	3591	4690	6163	7989	9062	10103	11476
862	2067	3651	4727	6174	7993	9074	10141	11516
863	2102	3732	4808	6214	8019	9156	10178	11613
941	2109	3750	4844	6222	8097	9160	10211	11711
1065	2199	3825	4866	6271	8110	9176	10301	11746
1081	2232	3881	4870	6279	8111	9221	10303	1170
1205	2258	3910	4890	6315	8118	9231	10345	119.
1207	2267	3947	4953	6485	8133	9246	10413	4
1212	2351	4078	4961	6550	8227	9289	10429	.....
1297	2383	4143	4993	6653	8243	9297	10521	.....
1300	2431	4205	5101	6654	8276	9357	10557	.....
1332	2614	4226	5135	6706	8367	9415	10589	.....
1362	2675	4284	5232	6824	8368	9417	10617	.....

Da lei n. 378 estas : ns. 151, 329, 334 e 363.

No relatorio que vos apresentei a 15 de outubro tratando dos melhoramentos para sanear e embellezar esta cidade vos disse que havia contractado a compra dos predios ns. 7, 9 e 11 á rua do Cabugá pela quantia de 179:000$000 ; agora porém cumpre-me dizer-vos que consegui da proprietaria a reducção desta quantia a 125:000$000 pela parte necessaria para o alargamento da referida rua, compromettendo-se ella a fazer a demolição e reconstrucção a sua custa dentro de 12 mezes ; o que me pareceu de mais vantagem para o municipio.

Tambem já estão comprados os predios á Rua do Dr. Rosa e Silva n. 88, e Hospicio n. 25 bem como 3 casas terreas á Rua do Conselheiro Peretti ns. 36, 38 e 40 pela importancia de 98:000$000.

De conformidade com a autorização que me foi dada pela lei N. 395 de 31 de Dezembro de 1904, proroguei até 30 de Junho do corrente anno o contracto celebrado com o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco em 14 de Janeiro de 1902.

Ainda de accordo com a lei n. 390, aposentei o archivista da Prefeitura, Julio Cezar Cardozo Ayres e nomeei para o mesmo cargo o Tenente Municipal addido Quilidonio Lins Caldas, ficando supprimido este ultimo cargo.

Por portaria N. 67 de 21 de Novembro proximo passado, extingui o cargo de Inspector de Aferição vago pelo fallecimento do respectivo funccionario Misael da Silva Guimarães.

Eis, Srs. Concelheiros o que me cabe informar-vos e estou prompto a fornecer-vos qualquer informação que precizardes para o desempenho de vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

O Prefeito,

Eduardo Martins de Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de janeiro de 1905 :

Antonio Balthar, Amelia Menezes Santos, Elvira Mendes Jacome, Josepha Elvira R. Ribeiro, José Antonio Vieira da Cunha, Rufino Paulo Moreira, Maximiano Costa e Manoel Elpidio Oliveira. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Manoel Rodrigues Miranda e Maximiano da Costa.—Sim, até a realização da festividade e pagos os respectivos impostos.

Castor Peres.—Deferido de accórdo com a informação.

José da Silva Loyo Nette.—Sim, limitando-se ao pedido.

Joaquim Maria Neves Pedrosa. — Certifique-se.

Henedino Gomes da Silva, José Ferreira Leal, Julio de Alcantara e Visconde Gonçalves Pinto.—Deferido de accórdo com a informação.

Idalina M. Cardosa Silva.—Sim de accórdo com a lei.

Dr. João Medeiros Peretti.—Como requer.

— Despacho do dia 14 :

Amelia Silva, Antonio Pereira Duarte, Adriano Monteiro de Souza, Joaquim de Araujo Guimarães, João Alves de Sant'Anna, Silva & Cordeiro, Thomaz Comber e José Araujo de Carvalho. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Vicente Borges e Maria Soares de Albergaria.—Deferido de accórdo com a informação.

Gregorio Pereira de Alcantara. — Como requer limitando-se ao pedido.

José Augusto Tavares.—Como requer.

— Despacho do dia 16 :

Francisco Joaquim Ferreira Cunha, Joanna de Jesus Neves Simões, José Dionizio Pereira e Mathilde Maria Pereira. — Como requer pagos os respectivos impostos.

Antonio Francisco Romano, Francisco Moreira & C.ª e José Maria de Carvalho.—Indeferido.

Dr. Bastos de Oliveira e Sebastião de Miranda Henrique —Deferido de accórdo com a informação.

Luiza Francelina Falcão e Manoel Francisco dos Santos.—Indeferido em vista da informação.

Costa & C.ª—Deferido.

Machine Cothn Limited.—Certifique-se o que constar.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904 e Decreto n.° 5391 de 12 de Dezembro de 1904.

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

A 2$000 O EXEMPLAR

Ao commercio

PROTESTO EM TEMPO

Os abaixo assignados, verificando que os srs. Victorino Silva & C. contractaram vender aos srs. Antonio José Teixeira Salgueiral e João Diogo Lopes Miranda, a sua casa commercial, fabrica de café moido, á rua visconde de Pelotas n. 37, freguezia da Bôa-Viste, protestam contra semelhante transacção que é nulla de pleno direito, porque contra os vendedores movem uma acção em Juizo (cartorio do sr. escrivão Britto) para receberem a quantia de dois contos treze mil oitocentos e quarenta (2.013$840) de que são credores e declaram que farão valer em qualquer tempo o seu direito contra quem indevidamente se achar na posse do referido estabelecimento.

Recife, 16 de janeiro de 1905.

Alves de Freitas Irmãos.

Crime de Caxangá

O *Jornal do Recife* não tem rasão para tantas iras : eu não o molestei. E nós podemos bem defender, eu Salgado e S. S. Peres, sem nos molestarmos : ao menos é este o meu desejo : e nem eu posso crer que *falto ás regras da delicadeza*, quando contesto a veracidade das accusações feitas ao meu constituinte.

E sobre este ponto de *delicadeza* eu peço ao *Jornal* um favor : quando eu faltar a ella, elle me advirta, mas, por Deus, *não se zangue*: pois que *zangado* diz cousas que não deve dizer, e cuja *veracidade* eu não posso deixar de contestar, desde que prejudicam o meu constituinte.

E' assim, por exemplo, que o *Jornal* diz, que eu sou advogado de criminosos *confessos.*

Para que dizer isso o *Jornal* ?

Isso *não é verdade* : *não....é....verdade.* Salgado não é criminoso *confesso.*

Disse tambem o *Jornal*, que o coronel Agostinho Bezerra *affirmou que* José Barbosa *não é o criminoso* que aquellas quatro testemunhas apontam.

Para que diz isso o *Jornal* ?

Isso *não.... é.... verdade.* O que *A Provincia* disse ter ouvido d'aquelle coronel é cousa muito differente.

Diz o *Jornal* que o dr. Wanderley affirmou que José Barbosa *não é o criminoso de que falam as testemunhas.*

Para que diz isso ?

Isso *não é verdade.* O que o dr. Wanderley disse, foi que *não tem noticia de crimes praticados por elle.* Isto porém não quer dizer, que elle *affirma* que José Barbosa nunca os praticou : e isso por uma rasão muito simples, e é que o dr. Wanderley não o *carregou ao colo toda vida.* José Barbosa pode ter commettido crime, *sem que o dr. Wanderley o saiba.*

Termina o *Jornal* com estas palavras : « *Au bon entendeur salut* ».

Enganou-se o *Jornal.* Tratando com cavalheiros de fina educação, eu só entendo aquillo que elles dizem *francamente, corajosamente. Meias palavras* não se fizeram para homens como nós.

Quanto ao idiota das « *Cartas d'aqui mesmo* » do *Correio do Recife*, pergunta elle ao distincto mestre, dr. Netto Campello, o que pensa a respeito de Salgado. Pergunte, e diga-o ao publico.

Quando eu cheguei do sertão, foi o dr. Netto Campello o primeiro homem, d'aquelles que têm compencia para julgar essas cousas, que me disse: « Conheço muito Salgado, como homem honrado, laborioso e manso : não posso crer que elle tenha sido o autor d'aquelle crime ; mesmo porque não havia inimisade entre elle e o Peres ».

Ora, quando Salgado tem a seu favor o juizo de um homem do valor moral do dr. Netto Campello, pode muito bem deixar que ladrem todos os S P do mundo.

Eu apello para a lealdade do dr. Netto.

Dr. *Albino Meira.*

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

En vente

à la LIBRAIRIE THEATRALE
30 Rue de Grammont, Paris

L'EMBARQUEMENT POUR CITHERE
d'Emile Veyren

LE ROI GALANT
de Louis Marsolleau & Maurice Soullé

LES TROIS ANABAPTISTES
d'Alex, Bisson & Berr de Turique

LE SECRET DE POLICHINELLE
de Pierre Wolff

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Dr. Lisbôa Coutinho retirando-se temporariamente para Europa, e pela presteza da viagem não sendo possivel dispedir-se de todos os seus amigos e clientes, pede desculpa, e offerece os seus prestimos em Paris.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905** ; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT** em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinha de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de esmerado gosto para felicitações ; emfim tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria **LAEMMERT**, unica agencia dos codigos **RIBEIRO** e tambem de accessorios, typos, tintas e mais artigos typographicos.

Existirá por ventura um producto que restitua ao systema nervoso exgotado pelo trabalho physico ou intellectual, a vitalidade de que ella precisa para satisfazer ás exigencias da vida ?

Sim, esse remedio existe : é a «**Neurosine Prunier**», cujo uso é recommendado pelos medicos mais eminentes a todos os que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos. A verdadeira «**Neurosine Prunier**» está á venda em todas as boas pharmacias e traz o sello da União dos Fabricantes, obliterado pela assignatura do inventor.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1 —Cura a peumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;

Urinarina n. 1 -Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc. ;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia - gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas. M. J. Campos e Braca Guimarães.

QUASI DE GRAÇA!! !

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18,

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Gútemberg*, para Rio de Janeiro, recebendo : Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico

Em virtude do protesto dos srs. Alves de Freitas & Irmãos, e varias reclamações que nos foram dirigidas por credores dos srs. Victorino Silva & C., declaramos ao commercio e ao publico que, desistimos da compra que pretendiamos fazer do estabelecimento daquelles senhores.

Recife, 16 de janeiro de 1905.

João Diogo Lopes de Miranda.
Antonio José Teixeira Salgueiral.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data vendi ao sr. João Rodrigues Tavares o meu estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Rosa e Silva n. 2, livre e desembaraçado ; previne a quem se julgar credor da referida firma apresentar suas reclamações no prazo de 3 dias, a contar da presente data, no mesmo estabelecimento.

Olinda, 17 de janeiro de 1905.

José Lauria.

Confirmo:

João Rodrigues Tavares.

Protesto

Aos srs. Antonio José Teixeira Salgueiral e João Diogo Lopes de Miranda.

O abaixo assignado, credor de Victorino Silva & C, firma de que usa Francisco Victorino da Silva Fernandes, pela quantia de cinco contos de réis e juros, protesta contra a venda da casa commercial Fabrica de Café Moido, á rua Visconde de Pelotas n. 37, bem como faz valer seus direitos contra os actuaes adquirentes do mesmo estabelecimento vendido pelo mesmo Sr. Victorino, sem autorização escripta.

Recife, 16 de janeiro de 1905.

Marcellino José Baptista.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti ; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.

Recife, 29 de Dezembro de 1904.

O inventariante,

João de Medeiros Peretti.

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente convido os socios que deixaram de pagar as entradas para a 8.ª e 9.ª chamadas, a virem trazer suas quotas com a multa de 50 % á rua Nova n. 24 (loja o NOVO MUNDO) cujo prazo terminará no dia 18 do corrente.

Findo esse prazo todo aquelle que não houver satisfeito as referidas entradas ficará eliminado conforme determina o artigo 12 dos estatutos.

Recife, 14 de Janeiro de 1905.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do reg. em vigor :

47397	48650	48752	48995	49131	4924
47535	48651	48759	48996	49134	49247
47536	48652	48762	48999	49135	49249
47648	48653	48780	49003	49141	49255
47821	48654	48782	49004	49142	49257
47874	48657	48787	49006	49143	49260
47993	48658	48790	49013	49144	49262
48025	48662	48794	49017	49145	49264
48042	48663	48795	49023	49146	49266
48058	48664	48815	49024	49148	49267
48089	48665	48817	49030	49149	49268
48215	48666	48818	49033	49152	49269
48220	48667	48823	49035	49156	49270
48225	48668	48826	49037	49157	49271
48392	48669	48829	49041	49159	49272
48508	48670	48830	49043	49161	49274
48509	48672	48831	49047	49162	49276
48527	48674	48836	49048	49163	49277
48528	48675	48837	49050	49164	49278
48533	48677	48838	49051	49165	49280
48534	48678	48842	49052	49167	49281
48540	48679	48859	49055	49168	49283
48543	48680	48867	49056	49169	49288
48548	48681	48869	49057	49172	49289
48557	48683	48873	49058	49176	49291
48558	48684	48874	49059	49177	49292
48459	48686	48876	49061	49178	49297
48561	48688	48885	49062	49180	49301
48563	48689	48889	49064	49181	49305
48574	48690	48890	49065	49183	49306
48580	48691	48891	49066	49184	49307
48581	48692	48896	49069	49187	49308
48586	48693	48897	49070	49188	49309
48591	48694	48900	49072	49190	49310
48594	48695	48915	49073	49191	49312
48596	48696	48922	49074	49192	49313
48598	48697	48925	49077	49206	49316
48604	48699	48926	49078	49207	49318
48606	48700	48930	49080	49209	49320
48608	48701	48934	49083	49210	49323
48611	48703	48935	49084	49214	49330
48612	48704	48937	49086	49217	49339
48613	48705	48938	49089	49219	49340
48614	48706	48939	49096	49224	49341
48615	48707	48940	49099	49228	49342
48618	48708	48943	49102	49230	49343
48619	48709	48950	49104	49231	49344
48621	48710	48958	49106	49232	49345
48624	48718	48967	49108	49233	49346
48634	48719	48969	49109	49234	49349
48637	48726	48970	49110	49237	49351
48638	48727	48971	49118	49238	49353
48639	48729	48972	49119	49239	49355
48641	48735	48977	49122	49240	49356
48642	48736	48980	49123	49242	49359
48645	48737	48988	49124	49244	49360
48646	48748	48989	49126	49245	49361
48648	48751	48990	49130	49246	.....

Recife, 2 de janeiro de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio :—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas : — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia : — Imperatriz n. 35, 1.° andar

Chamados por escripto

A Empresa de illuminação á gaz

Avisa aos seus consumidores que, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares continúa a ser o mesmo de 346 reis por metro cubico durante o corrente anno.

p. p. *Fielden Brothers.*
G. Robert Jones.
Edward C. Leigh.

Farelo do caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.° andar.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife ; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações ; peçam em todas as mercearias. Deposito : Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ANNUNCIOS

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Sol n. 23—directora : **Augusta Carneiro**

REABERTURA A 9 DO CORRENTE

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes.

Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

Collegio Americano

Reabre suas aulas no dia 29 de janeiro este estabelecimento de instrucção para meninas. Para matricula, prospecto e quaesquer informações trata-se com a directora á rua Visconde de Goyanna n. 197.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos vallosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó ; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO : **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de **GRIMAULT e C.**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle**. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne. e nas principaes Pharmacias.

EXTERNATO LEIBNITZ

Sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior

Reabre-se no dia 16 de Janeiro, continuando a manter além de um modelo Curso Primario, os de Exames Parcellados, Madureza, Francez e Inglez, Praticos e Escripturação Mercantil.

Rua da Aurora n. 17.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

Estabelecido em 1837.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediento algum prejudicial.

Cuidado com substituto ; não aceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.° de Março n. 18.

THEATRO SANTA IZABEL

Grande Companhia Lyrica Italiana

CONDIÇOES DE ASSIGNATURA

1.ª recita extraordinaria com a opera **Tosca**, do maestro Puccini

RECITAS DE ASSIGNATURAS : — 1.ª **Carmen**, de Bizet ; 2.ª **Aida**, de Verdi ; 3.ª **Bohème**, de Puccini ; 4.ª **Trovador**, de Verdi ; 5.ª **Manon Lescault**, de Massenet ; 6.ª **Othello**, de Verdi ; 7.ª **Lucia de Lamemoor**, de Donizetti ; 8.ª **Gioconda**, de Ponchielli ; 9.ª **Pagliacci**, de Leoncavallo, e **Cavalleria Rusticana**, de Mascagni ; 10.ª **André Chenier**, de Giordano ; 11.ª **Sansão e Dalila**, de Sans-saëns ; 12 **Fedora**, de Giordano.

A opera GUARANY, do celebre maestro Carlos Gomes, será dada em recita extraordinaria.

As recitas de assignatura serão dadas em 3 dias da semana : segundas, quartas e sabbados.

Haverá *matinées* aos domingos á 1 1/2 hora da tarde, a preços reduzidos, e serão representadas operas não contempladas na assignatura.

Preços : Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 60$000 ; de 3.ª 30$000 ; de 4.ª 18$000 ; Cadeiras de 1.ª classe 12$000 ; de 2.ª 8$000 ; Plateas 5$000 ; Galerias 3$000.

Os assignantes terão um desconto de 10. %. A assignatura será paga no primeiro dia da chegada da Companhia.

O Representante, *Franco Chetta.*

As assignaturas estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante, na fabrica Lafayette, á rua 1. de Março n. 8, com Domingos Mafra.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são : bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

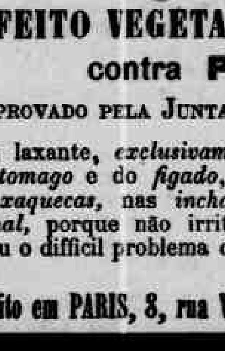

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

Capital Federal. Dr. Bento Gerarque Murta
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55--RUA DO HOSPICIO--55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS : Primario, secundario parcellado e de madureza.**

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

ESPERMATORRHÉA !

Soffria ha 25 annos !! Curado pelo Cinturão Electrico SANDEN

Se bem que pareça uma asserção temeraria, não obstante não deixa de ser certo que o meu **Herculex Electrico** tem curado milhares de casos em que os medicamentos têm fracassado.

Elle subministra uma corrente electrica suave e continua, que em muito pouco tempo impregna o organismo de um modo que torna impossivel a qualquer molestia resistir aos effeitos curativos deste grande Elixir da Vida.

Como não custa nada investigar sobre a veracidade desta asserção, convido todos os que soffrem a visitar-me e a examinar pessoalmente este apparelho e ao mesmo tempo experimentar a corrente electrica por elle produzida.

O meu **Herculex** não é um brinquedo, nem tão pouco uma imitação da invenção de outro homem ; é um apparelho medico-electrico-scientifico, o resultado de mais de 35 annos de pratica e experiencia. E' o unico Cinturão Electrico privilegiado na Republica dos Estados do Brazil pelo exm. Governo Nacional.

Carta de um doente agradecido :

Santa Cruz do Rio Pardo, 1 de setembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—As melhoras que tenho sentido com o uso do Cinturão Electrico são tão grandes, que hoje já me sinto outro, tal o meu estado de saúde anterior ; quanto á espermatorrhéa, incommodo de que soffro ha mais de 25 annos, posso considerar-me são.

Espero dentro em breve, com mais dous mezes, se tanto de tratamento ver-me livre desses incommodos que me acabrunham, alguns dos quaes desde criança.

Podendo v. s. fazer o uso desta que lhe convier, subscrevo-me com apreço e estima.

De v. s. amigo attento e agradecido.

Dr. *João Castanho de Almeida.*

Residencia.—Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo.

Se o estado grave da vossa molestia ou a distancia vos impedem de visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e enviar-vos-ei, gratuitamente, pela volta do correio, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR, acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio do meu **Herculex Electrico**. «SAUDE» é um livro para todos, e «VIGOR» para os homens debeis especialmente.

O dr. Sanden é o inventor do seu Cinturão, não é nenhum imitador.

Dirigi-vos sempre para

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos : das 10 ao meio dia

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. ... loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.º andar.

ALUGA-SE barato, o 1.º andar e sotão da rua Velha de Santa Rita n. 3; com bastantes commodos e tem agua encanada. A' tratar á rua do Livramento n. 21.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

ALUGA-SE ou vende-se muito razoavel, já e já, por motivo de molestia e partir para Europa:
Uma casa para familia, junto de bonds e da estação de Limoeiro, rua de São Jorge n. 60, no Recife.
Uma casa, freguezia de São José, rua do Dique n. 2.
Uma casa, freguezia de São José, rua Frei Henriques n. 32 A' tratar de 7 ás 10 horas da manhan, 48, rua de Santa Thereza.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COPEIRO Preciza-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.º andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSTUREIRA—Precisa-se de uma que saiba trabalhar bem, á rua de Hortas n. 19.

CASA MAGNIFICA—Traspassa-se o arrendamento de um magnifico chalet abarracado e assoalhado com terraço e jardim do lado e sitio ao fundo, caiado e pintado de novo. Fica a um minuto da estação da Encruzilhada da qual para o Recife o trem gasta 5 minutos sendo expresso e os ordinarios dez minutos.
O inquilino, porém, tem de comprar os seguintes objectos que se acham novos: 1 excellente cocheira para 2 vacas, 1 casa de banheiro, 1 porta de communicação, 1 gradil com porteira, 1 viveiro de passaros e diversos outros. Tudo isto custou mais de 350$000, mas, vende-se por 200$000 pagos á vista. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CAXEIRO Precisa-se de um que seja robusto para serviço braçal a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXCELLENTE MORADIA—Subloca-se o arrendamento de uma casa sita na freguezia da Bôa-Vista, numa bôa rua. Tem ella, além dos commodos necessarios a uma familia de tratamento, dormida para verão e inverno, muita agua, gaz incandescente, e é toda pintada a oleo.
Trata-se á rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz, n. 55.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, tronchuda e [illegible]. Repolho pé curto. Alfaces: lisa, e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos.
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

TRES SITIOS Vende-se ou aluga-se, muito rasoavel, já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem situados, muito perto de bonds e de estradas de ferro para o Recife, todos em terreno proprio; um na Varzea, na rua de São João, tendo muitos arvoredos, a casa precisando de reparações, tendo no fundo do muro o excellente rio Capibaribe e podendo ahi ter muitas vaccas de leite, outro em Afogados, na travessa de Mocotolombó n. 4, grande terreno, muitos arvoredos, só coqueiros tem 37 pés, com grande viveiro por acabar, porto de embarque, excellente banho salgado, podendo se ter com segurança grande numero de animaes e muitas carroças, etc., etc., e outro mais tambem em Afogados, na rua de São Miguel n. 99, confronte a fabrica de sabão, com casa para familia, o quintal é todo murado, com arvoredos, bastante terreno, podendo se ter com toda segurança muitos animaes, ou guardar muitas carroças, uma grande cacimba e dois tanques, podendo-se ter ahi qualquer machinismo. A' tratar de 7 ás 10 horas da manhan, na rua de Santa Thereza n. 48.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que sendo plantada e tratada, d'aqui á 6 annos póde dar mais do triplo, por quanto agora se vende pois ha 40 annos que anda abandonado e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.º andar.

4 ASSENTOS—Uma *aranha* com quatro assentos, vende-se na Chapellaria Colombo, 18, rua do Cabugá.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, quitanda junto ao açougue.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Consclo de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5172 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53
Internato, externato e semi-internato

As matriculas para o anno de 1905 estarão abertas desde o dia 7 de Janeiro proximo; as aulas funccionarão do dia 15 de Janeiro em diante.
Este estabelecimento de educação, o mais antigo do Estado sob a mesma direcção, tem distribuido o serviço de suas aulas pela maneira seguinte:

AULA INFANTIL

1.ª e 2.ª Series:—As Exmas. Sras. D. Maria Eulalia Frota e a professora titulada pela Escola Propagadora D. Amelia Clementina Simões.
3.ª Serie:—A Exma. Professora titulada pela Escola Propagadora D. Maria Olindina Pires Ferreira.
4.ª Serie:—O director, seu irmão o Dr. Carlos Porto Carreiro e seu filho, o academico de Engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez e *Francez*:—Dr. Leopoldo Pires Ferreira.
Latim (classe adiantada), *Inglez*, *Geographia* e *Historia Universal*:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
O director.
Mathematicas (classes adiantadas):—Dr. José Ferreira Muniz.
Physica e Chimica e *Historia Universal*:—Dr. Alcides Codeceira.

O serviço interno disciplinar do Estabelecimento será feito por dous Censores sob a immediata inspecção do Director ou de seu irmão o dr. Carlos Porto Carreiro, não ficando o Estabelecimento em hypothese alguma sem um dos dous, além do academico Luiz Ayres Porto Carreiro que superintende directamente todos os serviços internos.

O estabelecimento continúa a manter a classe de estudantes, que, fazendo as refeições em casa, tem direito á frequencia das bancas de estudo até ás 6 horas da tarde.

O Director,
Luiz Porto Carreiro.

Fabrica de Cimento Portland S. José

PERNAMBUCO

Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos	7$500
Cal hydraulica, " " saccos com 60 kilos	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos	8$000
Cal branca " " qualidade superior a 50 kilos, kilo	80 rs
Cal preta para construcção, kilo	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**
CAES DO APOLLO N. 73—Recife
CUNHA & C.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

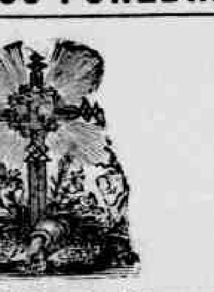

Maria Itubid Ozorio d'Azevedo
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Gonçalves d'Azevedo e seu filho, Bellarmino Alheiro Pinto Osorio e sua familia, Manoel Affonso Regueira e sua familia, José Gonçalves Pereira e sua familia, Joaquim Gonçalves d'Azevedo e sua familia, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã, sobrinha e cunhada, **d. Maria Itubid Ozorio d'Azevedo**, quinta-feira 19 do corrente ás 8 1/4 horas da manhã, na egreja do Divino Espirito Santo, primeiro anniversario do seu fallecimento.
Desde já antecipam os seus agradecimentos áquelles que comparecerem ao referido acto de religião e caridade.

Corbiniano d'Aquino Fonseca

Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho, Maria d'Aquino Fonseca, Horacio d'Aquino Fonseca, sua esposa Francisca Alice d'Aquino Fonseca, e filhos menores, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio da alma de seu idolatrado pae, sogro e avô, **Corbiniano d'Aquino Fonseca**, mandam rezar na matriz da Bôa Vista, terça-feira, 17 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhan.
A todos que comparecerem a esse acto de religião, antecipam sinceros agradecimentos,

Coronel dr. Manoel Francisco de Barros Rego

A commissão abaixo assignada convida aos amigos e a exma. familia do finado dr. **Manoel Francisco de Barros Rego**, para assistirem a missa e memento que manda celebrar no dia 18 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja de N. S. da Conceição do Peres, trigesimo dia de seu passamento agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.
Peres, 14 de janeiro de 1905.
João Ansberto Lopes.
João Felippe de Souza Leão.
Augusto da Silva Neves.
Manoel de Souza Franco.
Liberato Feliz de Souza.

Maria Angelica Bezerra Beltrão

Thomaz da Cunha Beltrão, (presente) sua mulher e filhos, (ausentes), João da Cunha Beltrão, (ausente) Seraphim Soares Beltrão sua mulher e filhos (presentes), Francisco Miguel Beltrão da Silveira, sua mulher e filhos, tenente-coronel Luiz Soares da Silveira e seus filhos, capitão Adelino José de Queiroz e sua mulher, Thomaz Beltrão de Queiroz e seus filhos (ausentes) convidam aos seus parentes e amigos de sua prezada mãe, sogra, avó **Maria Angelica Bezerra Beltrão**, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 18 do corrente setimo dia de seu fallecimento.
Antecipando os seus eternos reconhecimentos á todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias
SETIMO DIA

Antonio dos Santos Pontual e sua mulher, Cornelio Padilha e sua familia, mandam rezar uã missa, no dia 19 do corrente, na capella de Paulista, por alma de seu prezado tio e amigo coronel **Manoel Antonio dos Santos Dias.**
Para este acto de religião convidam aos seus parentes e amigos, hypothecando a todos que comparecerem sincero reconhecimento.

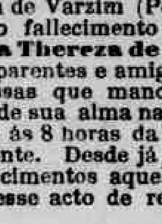

Rosa Thereza de Souza

José Martins Furtado de Souza, tendo recebido da Povôa de Varzim (Portugal) a triste noticia do fallecimento de sua prezado mãe **Rosa Thereza de Souza**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar em suffragio de sua alma na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente. Desde já antecipa os seus agradecimentos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos

A familia do finado dr. ALEXANDRE RODRIGUES DOS ANJOS, extremamente compungida com o fallecimento do mesmo, no dia 13 do corrente, em o engenho Páo d'Arco do Estado da Parahyba, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por intenção do mesmo finado, manda celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco pelas 7 1/2 horas da manhan de 19 do corrente, 7.º dia do fallecimento.
Agradece desde já a todos que comparecerem.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias

André Pinheiro, Genro & C., convidam seus amigos e os do seu pranteado amigo **Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias**, para assistirem ás missas que mandam rezar em suffragio á alma do mesmo, na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 1/2 horas da manhã de 19 do fluente.
A todos aquelles que comparecerem desde já hypothecam seu eterno reconhecimento.

Maria da Conceição W. Cavalcante

Alvaro Uchôa Cavalcante, sua mulher e filhos, profundamente consternados pelo fallecimento de sua prezada filha e irmã, **Maria da Conceição Wanderley Cavalcante**, mandam celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, no convento de S. Francisco, e para esse acto de religião convidam a todos os parentes e amigos.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias
7.º DIA

Manoel Dias Pontual, e sua familia, e Davino dos Santos Pontual, e sua familia, mandam celebrar uma missa no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Bôa-Viagem, por alma do seu tio e amigo **Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias**, convidam para assistil-a aos seus parentes e amigos e desde já agradecem aos que comparecerem.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias
7.º DIA

Agueda Pontual dos Santos Dias; José Candido Dias, sua mulher Francisca Rangel Dias e seus filhos Tancredo, Filonilla, Francisca, Maria Candida e Maria José; Pedro dos Santos Dias, sua mulher Gentil de Barros Dias e seus filhos Manoel José e Pedro; Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher Luiza Beltrão dos Santos Dias e sua filha Filonilla; André dos Santos Dias, sua mulher Jahel Beltrão dos Santos Dias e seus filhos Pedro, Manoel e André; Thereza dos Santos Dias e seus filhos Oscar, Feliciana, José e Manoel; Zenobio Marques Lins, sua mulher Filonilla Thereza Dias Lins e seu filho Luiz; Zeferino Velloso da Silveira Pontual, sua mulher Anna dos Santos Dias Pontual e suas filhas Filonilla, Cordolina, Thereza e Feliciana convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu presadissimo esposo, pae, sogro e avô **Manoel Antonio dos Santos Dias**, serão celebradas no dia 19 do corrente (quinta-feira) na matriz da Escada ás 8 horas, na Ordem 3.ª do Carmo (Santa Thereza) e na Capella de Primavera ás 8 1/2 e na Capella da Usina Santa Filonilla ás 10 1/2.
Antecipam indelevel gratidão por esse piedoso favor.

O engenheiro Francisco Ribeiro Soares de Meirelles, sua mulher e filhos, o engenheiro Francisco Ferreira da Costa Lima, sua mulher e filhos (ausentes), Lucia de Carvalho Meirelles, (ausente), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura o corpo de seu prezado pai e avô—**dr. José Estanisláo Soares de Meirelles** e convidam a todas as pessoas de suas relações e amizade a assistirem á missa que, por alma do mesmo finado, mandam celebrar, na quinta-feira 19 do corrente, na capella do engenho Ribeirão, ás 8 horas da manhã, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Grande leilão

De esplendidos moveis, quadros, espelhos, jarros finos, cabides, porcelanas, crystaes, metaes, 1 lindo toilet americano com vidro biseauté, 1 importante mobilia austriaca torneada e entalhada quasi nova com 2 dunquerques com pedra e espelho, excellentes aparadores, 1 divan e 2 tamboretes estufados á pelucia, 1 importante commoda com pedra e espelho, e outros muitos moveis e objectos, cuja descripção minuciosa seirá nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 43, 1.º andar
O agente Gusmão autorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes foram removidos de um arrabalde para o citado sobrado.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor BYRON, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente e seguirá depois de pequena demora para
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 18 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, presentemente no porto e seguirá depois de curta demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Para cargas e valores, trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde directo a **Fernando de Noronha.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905.

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.º secretario,
Sizenando Silveira.

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Gomforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentso seguintes:
1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;
3.º Attestado de vaccina;
4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

EDITAL (*). — O Dr. Vicente de Faria Gurjão, Juiz Municipal e de Orphãos da comarca de Ipojuca do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel de Mesquita Barros Wanderley, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal de Orphãos de Ipojuca. Manoel de Mesquita Barros Wanderley, Curador do interdicto Coronel Felix José da Camara Pimentel, tendo sciencia de ter este fallecido no dia 5 do corrente, na Comarca de Caruarú para onde tinha ido provisoriamente em busca de melhoras de sua saúde, vem requerer a Vossa Senhoria a nomeação de inventariante afim de proceder-se o inventario dos bens por elle deixados. E como os herdeiros do dito finado não sejam residentes nesta Comarca, digne se Vossa Senhoria mandal-os citar por editaes, para louvar-se em avaliador que procedam a avaliação dos bens, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario e partilhas até final julgamento; pena de revelia. Os herdeiros são os seguintes: Dona Maria Joaquina Pimentel Ribeiro, casada com Candido Casimiro Ribeiro, residente á rua Direita da cidade do Recife; Dona Ignacia Paulina Pimentel de Albuquerque, já fallecida, casada que foi com Lychurgo Pimentel de Albuquerque, por quem representam os seus filhos Hydelbrando, de oito annos de idade, Maria Luiza de cinco annos, Octavio de quatro annos, Maria Rosa de tres annos, e Lychurgo de quatro mezes, residentes no engenho São João do municipio de São Lourenço da Matta; Dona Maria do Carmo Pimentel Ramos, casada com Joaquim Martins de Carvalho Ramos, residente em Caruarú; Dona Maria da Piedade, casada com Constantino Magalhães, residente em Caruarú; Dona Maria Luiza, mentecapta, representada por seu Curador Eugenio Rodrigues Sette, residente nesta cidade, e Dona Maria da Conceição Pimentel Paes Barretto, já fallecida, casada que foi com Austriclinio Paes Barretto, por quem representa seu filho Felix de onze annos anno de idade, residente no Estado do Ceará; citados tambem o Doutor Curador Gearl de Orphãos, Ajudante do Procurador dos Feitos e o Curador a lide que for nomeado. Nestes termos pede deferimento. E receberá mercê. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. Manoel de Mesquita Barros Wanderley. Estava legalmente sellado. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte: Nomeio inventariante ao Curador Manoel de Mesquita Barros Wanderley. Affixe-se editaes intimando os interessados e bem assim o Doutor Curador Geral e Ajudante do Procurador Fiscal para a primeira audiencia, depois do prazo dos editaes, fazendo-os publicar no Diario Official e na porta dos auditorios deste Juizo. Nomeio Curador a lide ao cidadão Frederico Augusto de Siqueira Cavalcanti, prestando o devido juramento ambos os Curadores. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. V. Gurjão. Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão de orphãos passou o presente edital, pelo qual cito e chamo a todos os herdeiros acima mencionados, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo que se seguir depois de findo os prazos de trinta e sessenta dias da lei, afim de louvar-se em avaliadores que avaliem os bens do espolio do referido interdicto Felix José da Camara Pimentel, ficando tambem logo todos citados para verem correr os demais termos do inventario e partilhas até final julgamento; pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais outro de igual teor, que será um publicado pela imprensa e outro affixado pelo Porteiro dos auditorios no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Ipojuca do Estado de Pernambuco, aos 15 de Dezembro de 1904. O sello do presente e o respectivo emolumento pela assignatura se pagarão no final. Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão privativo de Orphãos o escrevi. Vicente de Farias Gurjão. Conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. O escrivão de Orphãos.—*Porfirio Alves da Silva.*

(*) N. B. Este edital nos foi remettido desde 18 de Dezembro e por um extravio é que só hoje publicamos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de janeiro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que, F. Ferreira & C. requereram a abertura de uma pharmacia na casa n. 33 á rua do Bom Jesus freguezia do Recife.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que estando concluido o serviço por vossa senhoria commettido aos peritos em relação á escripta da mesma Companhia e estando igualmente confeccionado o relatorio confeccionado por lei, vem requerer á vossa senhoria se digne de mandar publicar editaes para o fim de tomar-se conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada ou proseguir-se na definitiva liquidação. Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, nove de janeiro de mil novecentos e cinco. O advogado.—José Wanderley V. da Cunha. (sellada.) E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho.—Como pede, designando o senhor escrivão dia e hora para a reunião de credores, observand o estatuido na lei. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e cinco.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores da referida Companhia para se servirem no dia trinta do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço, inventario dos haveres e relatorio e deliberarem sobre a concordata, caso seja apresentada ou liquidação definitiva da Companhia, de accordo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e cinco.
Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.
Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:
Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29, do Regulamento de 4 de Abril de 1904.
Artigo 27.—Os exames de admissão ao 1.º anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.
Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez comtemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes.
As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.
Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.
Artigo 29.—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

COMMERCIO

16 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 7/8 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam saccar a 13 7/8 sendo esta taxa conservada sem alteração até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usina	4$800	a	5$000
Crystallizado	4$100	a	4$200
Demeraras	3$400	a	3$800
Brancos	4$800	a	4$900
Somenos	3$000	a	3$500
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	2$000	a	2$100

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 grãos a 800 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este producto a 9$500 os 15 kils, fechando o mercado sem compradores ao preço cotado.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 880 a 900 réis nominal o kilo.
Couros salgados seccos, Ultima venda de 880 a 900 réis nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se de 480 a 520 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 95$ a 105$ cota-se o cento, nominal
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 2$ a 2$700 e a de mangabeira de 1$500 a 1$800, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se de 520 a 500 réis os 15 kils.
Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 18$ a 22$, os 15 kils. conforme a qualidade e procedencia.
Café, ultima venda deste artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal a 19$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 7$500 nominal o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se este artigo de 1$600 a 1$650 os 15 kils.
Milho, cota-se genero do Estado ao preço de 105 a 115 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 14
Para o interior despacharam:

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Americo Menezes & C 40 pacotes scs. vasios.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 180 kils. phosphoros.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo; Nunes Fernandes & C 1 cx. calçados.

DIA 16
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Birnan*, para Estados Unidos: Pohlman & C 14000 scs. 1,050000 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Canoé*, para Santos: Pohlman & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils assucar mascavado; Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco; João Loyo & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco.
No vapor *Guarany*, para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 1782 scs. 133650 kils. assucar branco.
Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 1300 scs. 975 0 kils assucar branco.
No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Alfredo Borges 110/2, 20/4 e 5/8 barricas 12260 kils. assucar branco.
Para Pará: João Loyo & C 200/2 barricas 17400 kils. assucar branco.
No vapor *Amazonas*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 29 cxs. 1932 kils. doce.
Para Pará: Pinto Alves & C 300/2 e 200/4 barricas 37400 kils. assucar branco.
No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 101 scs. 7988 kils. algodão em rama; Pereira Pinto & C 20 pipas 10000 lits. alcool e 30 pipas 15900 lits. aguardente.
No vapor *Jacuhype*, para Penedo: Companhia de Drogas 2 atados 144 lits. alcool.
Para Aracajú: Miranda Souza & C 2 cxs. 30 kils. velas de cera.
No vapor *Senior*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 100 pipas e 6 barris 47992 lits. aguardente, 7 pipas e 10 barris 4600 lits. alcool.
No hiate *Itajahy* para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 900 kils. milho.
No hiate *Vaivem*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.
No hiate *Regencia*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. banha e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: Borstelmann & C 10 vols. 150 kils. scs. de estopa.
Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Meira e Silva 3 scs. 180 kils. café e lata 120 kils. phosphoros.
Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Meira e Silva 15 cxs. 300 kils. sabão.
Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel: Francisco Ramos da Silva & C 1 fardo 41 kils. vaquetas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Pereira Pinto & C 1 barril 90 lits. alcool.
No vapor *Amazonas*, para Manáos: José Pinto Lapa 170 barris 14280 lits. aguardente, 2 pipas e 1 barril 1512 lits alcool; Pinto Alves & C 70/2, 290/4, 110/8 barricas e 50 scs 29765 kils assucar branco.
Para Pará: H. da Silva Loyo & C 180/2, 20/4 barricas e 130 scs. 26350 kils. assucar branco: Pinto Alves & C 160/2 barricas e 280 scs. 34920 kils assucar branco.
No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado
No vapor nl *Senior*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco
No hiate *Regencia*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 54 scs 3240 kils. café
Na barcaça *Laura Peixoto*, para Maceió: L. Ferreira & C 80 cxs. 1680 kils. sabão.
Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Aquino Fonseca & C 105 cxs. 2280 kils. sabão; Rodrigo Carvalho & C 2 fardos 49 encerados.

IMPORTAÇÃO

Buenos Aires, vapor francez *Chili*, entrado em 14 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Vinho 1 bordaleza ao agente.
Xarquo 1745 fardos a Silva Guimarães & C, 965 a Amorim Irmãos & C, 288 a M. M. da Nova, 678 a Lourenço Cavalcante, 740 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Janeiro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14	515.713$704
Idem do dia 16	15 956$972
	531.670$676

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14	329.709$117
Dia 16:	
Diversos impostos	29.992$536
Exportação	7.636$190
	367.331$843

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	1.841$591
Idem do dia 16	346$896
	2.188$487

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entradas de depositos	40.659$000
Sahidas idem, idem	13.635$000
Saldo recolhido á delegacia	27.034$000
A pagar de liquidações e por conta	108.446$392

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13	36.404$554
Idem do dia 14	1.456$529
	37.861$083

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Itamby, do sul hoje.
Guarany, do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa amanhã.
Byron, de Nova York amanhã.
Espirito Santo, do sul amanhãa.
Guajará, do sul a 20.
Orita, da Europa a 21.
Thames, do sul a 22.
Clyde, da Europa a 23.
Tamar, da Europa a 26.
Roman Prince, de Nova York a 27.
Campana, da Europa a 28.
Uruba, do sul a 28.
Electrician, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Bahia, Rio e esc. *Byron*, amanhã ás 4 horas
Manáos e esc. *E. Santo*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Campana*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc., *Tamar*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guttemberg*, v. generos.
Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Obidos*, lastro.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Heraclides*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *J. Percy Bartaran*, bacalhão.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhão.
Lugre norueguense *Lindstol*, xarque.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca norueguense *Guldregne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.

15.—ENTRADAS

Paysandu, 26 dias, lugre norueguense *Lindstol*, de 367 tons, commandante C. Jansen, equipagem 9, carga, xarque: a Pereira Carneiro & C.
Pará, 4 1/2 dias, vapor nl. *Obidos*, de 1323 tons, commandante J. A Nobre, equipagem 37, lastro: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Brunswick, barca portugueza *Amazonas*, commandante F. Magano, em lastro.
Santos e esc vapor nl *Aracaty*, commandante B. Rocha, carga v. generos
Bahia e esc. vapor nl *Jacuhype*, commandante João Bosch, carga v. generos.

DIA 16.— ENTRADA

Buenos Aires e esc 12 dias, vapor inglez *Heraclides*, de 1881 tons, commandante H. Lockyer, equipagem 33, carga varios generos: a A. Williams.

SAHIDAS

Liverpool e esc, vapor inglez *Traveller*, commandante R. Donald, carga v. generos.
Antuerpia barca norueg *Penhryn Castle*, commandante J. Williams, guano.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.
Recife, 23 de dezembro de 1904.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
FUNDO DE RESERVA	25.000$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904.

ACTIVO

Emprestimos a funccionarios federaes	204:417$020	
Idem a funccionarios estadoaes	132:901$500	
Idem a funccionarios municipaes	67:921$110	
Idem diversos	47:913$600	
		453:153$230
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		431:600$000
Moveis & Utensilios		10:215$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		8:185$960
CAIXA:		
Em moeda corrente		31:879$870
		975:034$660

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	25.000$000	
Lucros suspensos	339$500	
		25:339$500
Carteira Economica		10:986$260
Depositos voluntarios	62:900$000	
Contas correntes de movimento	504$970	
Idem c/ aviso e a prazo fixo	53:326$010	
Conta de peculio	52:204$430	
		168:935$410
Diversas garantias		398:700$000
Diversas contas		52:348$790
Dividendos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 saldo a pagar		81.724$700
		975:034$660

S. E. & O.
Pernambuco, 14 de Janeiro de 1904.
Guilherme A. Guimarães, director presidente.
J. A. Pereira de Lyra, DIRECTOR GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães, CONTADOR.

MUTILADO